



IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 49
Horta, Quarta-feira, 5 de Dezembro de 1990

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputado Manuel Goulart
e Deputado Manuel Valadão

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura de requerimentos.

Posteriormente, iniciou-se o **Período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região**, fazendo uso da palavra, os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Artur Jácome Correia (PSD), Paulo Araújo (PS), António Gomes (PS), António Silveira (PSD), Gaspar da Silva (PSD) bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, que prestou diversos esclarecimentos na sequência das intervenções proferidas pelos Srs. Deputados Manuel Serpa (PS) e António Gomes (PS).

No **Período da Ordem do Dia**, prosseguiram os debates da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Sistema de Crédito à Aquisição de Terra por Rendeiros"**.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos César (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Madruga da Costa (PSD), António Silveira (PSD), José Gabriel Lopes (PS), Rui Meireles (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas Adolfo Lima, para prestar certos esclarecimentos.

A referida proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade.

Seguidamente, passou-se à discussão e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional**,

sobre "Regime Jurídico de Suspensão de Contrato de Trabalho e da Redução Temporária dos Períodos Normais de Trabalho.

Usaram da palavra sobre este assunto, os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), José Manuel Bettencourt (PS), Borges de Carvalho (PSD), Madruga da Costa (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves e da Juventude e Recursos Humanos, Manuel Arruda, a quem coube a apresentação da proposta acima referida.

A referida proposta foi aprovada na generalidade bem como na especialidade, por unanimidade.

De seguida, iniciou-se a discussão e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional, respeitante ao "Decreto Legislativo Regional nº 4/89/A, de 29 de Junho - Quadro de Vinculação dos Conservatórios Regionais".**

Neste âmbito, intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS), Rui Meireles (CDS), bem assim o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, que fez a apresentação da referida proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Procedeu-se depois à discussão e votação da **Proposta de Resolução apresentada pelo PS, sobre a "Criação de um Prémio da Assembleia Legislativa Regional para o Jornalismo Parlamentar",** a qual foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Sobre este assunto, usaram da palavra os seguintes Deputados: Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), Madruga da Costa (PSD) e Luís Filipe Cabral (PS).

Finalmente, passou-se à aprovação da **"Revisão do Plano e Orçamento para 1990".**

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Ricardo Barros (PS), Victor Ramos (PS), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), bem como o Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, a quem coube a apresentação desta proposta que foi aprovada na generalidade e na especialidade por maioria.

Foi ainda aprovada também por unanimidade, uma Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional declarando findo o período legislativo de Novembro.

Os trabalhos terminaram às 13.35 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Duarte Pimentel, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madruga da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, José Artur Correia; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, Dionísio Medeiros, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Hélio Pombo, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 44 dos Srs.

Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, nos termos regimentais declaro efectivo o pedido de renúncia do mandato do Sr. Deputado Fernando António Monteiro da Câmara Pereira.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler este requerimento aqui presente.

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento da Deputado Regional do PS, Lisete Silveira:

"Considerando o grave problema para a saúde pública derivado dos esgotos do Hospital da Horta, cujas fossas iniciais se encontram completamente cheias, tendo-se verificado afluírem parte desses esgotos nas ruas do Bairro da Horteco;

Considerando ter sido necessário proceder-se já ao lançamento de produtos oleosos sobre as fossas para minorar a contaminação do espaço ambiente;

Considerando dizer-se estarem aqueles esgotos ligados a colectores de esgotos de águas pluviais e, por consequência, com escoamento directo para a orla marítima;

Considerando ter a signatária apresentado, em pergunta sucinta, esta questão ao Sr.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente, na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Novembro, o qual remeteu a resposta para o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas;

Considerando não ter obtido resposta por parte do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas o seguinte:

1º - Que diligências já foram encetadas para a solução do problema referenciado?

2º - Quando se prevê estarem concluídas as obras necessárias ao adequado escoamento dos esgotos do Hospital da Horta.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 1990.

A Deputada Regional do PS, Lisete Silveira".

Presidente: Srs. Deputados, passamos a outro ponto antes da Ordem do Dia, ou seja, o período reservado às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não vou falar de pescas, mas vou falar de pescadores.

Vou falar de homens - alguns pescadores - com família. Vou falar de Povo e de Vida, porque se é importante pescar, é mais importante viver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na semana transacta, neste Parlamento, assistimos à comprovação das teses mantidas, intransigentemente, por este Governo, alicerçadas numa estratégia equilibrada de desenvolvimento o que leva à postergação e distorção dos investimentos de que algumas ilhas carecem. Não farei mais do que repisar, neste momento, os receios bastas vezes expendidos relativamente à ilha que me eleger para a representar nesta Casa.

O poder constituído, normalmente, não gosta que se faça "finca pé" nos problemas de índole marcadamente ilhoa, atirando aos interventores o ferrete do divisionismo e do bairrismo, tentando a todo o custo desencorajar as iniciativas, colorir as situações, abafar as revoltas, tranquilizar o que está demasiadamente, intranquilo.

Não há dúvida de que os tempos vão difíceis!

Mais que os cortes substanciais e os adiamentos "sine die" em áreas de importância vital preocupa-me, sobremaneira, a filosofia que está subjacente à orquestração do desenvolvimento regional. Não há coragem política para enfrentar um realismo sem reservas. É urgente que as ilhas sejam respeitadas e incentivadas nas suas potencialidades, adentro de uma estratégia global de desenvolvimento pesem a sua colocação geográfica, cotação histórica, coloração partidária, poder económico ou peso político.

Há o drama de ser ilha com destino traçado. Há o drama de ser ilha com a medida apertada. Há o drama de ser ilha com epítetos de futuro sempre em busca de um presente. Há o drama de os homens da ilha quereem fugir da ilha porque aprenderam que "nenhum homem é uma ilha".

Há quantos anos, meu Deus? Há muito mais de uma década em mesa de partilha política destinaram, depois de acérrima discussão, um hospital a ser construído num dos concelhos da Ilha do Pico! No ano da Graça do Senhor de 1991 vai elaborar-se um projecto para um Centro de Saúde que terá por finalidade a prestação dos cuidados primários de saúde. Mudam-se os homens, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Não se muda é a dor sempre associada à viagem, ao incerto, ao risco, ao desespero de esperar, ao mar ora meigo e sussurrante ora medonho e traiçoeiro!

Esperamos que nas sequelas desta desconcertante empreitada, envolta em mistério, sejamos tratados com a dignidade que todo o açoriano deve merecer.

Em Outubro do ano que vem faz precisamente 25 anos que um grupo de boas vontades conjugou esforços para que o ensino, para além da 4ª classe, fosse ministrado na Ilha do Pico, permitindo que o acesso a um curso deixasse de ser privilégio.

No decorrer do próximo ano lectivo procuraremos homenagear os paladinos desta iniciativa de valor incalculável ainda no velhindo Externato, herança e símbolo de um querer, de um arreganho matizado de altruísmo e amor à terra já que a escola oficial tantas vezes exigida, tantas vezes prometida, sempre e tão apetecida, não passa, por enquanto de uma miragem ou de um sonho. Melhor: No ano da Graça do Senhor de 1991 vai ser elaborado um projecto para uma escola oficial no concelho da Madalena. Esperamos que as aspirações de quem tanto esperou tenham uma concretização rigorosa, jamais sejam defraudadas.

É uma questão de dignidade por parte de todas as partes envolvidas no processo!

Fui embalado em criança com a perspectiva de um campo de aviação na Ilha do Pico, em mistério onde, apenas, o branco fugaz da urzela mitigava a aridez angustiante da penedia. Não se tocava em terras de futuro, celeiro acarinhado pelos nossos de antanho. Era assim!

Depois, bem, depois... cortezas e incertezas, pedidos, música e flores, governadores e cardeais. Fez-se uma opção!

E ficámos com aquela faixa negra do nosso descontentamento!

No ano da Graça do Senhor de 1991 tudo será como dantes porque há muita gente que não entende que aquele apeadeiro é o maior estrangulamento para o desenvolvimento do Pico. Apesar dos esforços, apesar de muita disponibilidade! Se calhar é da sombra da montanha! Ai a sombra!

Meus senhores, tenham em consideração o meu pedido. Não brinquem com o dinheiro e o tempo dos outros.

Ajustem, pelo menos, os horários das lanchas com os dos aviões que poisam no Aeroporto da Horta! É uma questão de dignidade!

Só mais uma bem fresquinha: Haverá delegações de turismo nas cidades açorianas que constituem a trilogia sagrada do nosso desenvolvimento. Não interessa o fluxo turístico, as estruturas já existentes, a apetência pela ilha com peso significativo na hierarquia da procura, conhecida nos mercados da especialidade!

É assim, é assim. Quem nasce em berço de palha não pode usar anel!

É o drama de ser ilha com um passo em frente e dois atrás. O drama de ser ilha sempre medida pelo balaio em vez da rasoira!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sei que as minhas palavras esbarrarão com a hostilidade dos olhares de quem não entende, de quem não compreende. Julgarão tudo isto vazio de sentido qual quimera, palha seca que, avidamente, a chama do concreto devora. Fica-me uma consolação esperançosa. Aquela montanha parece duas mãos em gesto de pedir numa oração nervosa.

Eu fico rezando com ela!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração

Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O olhar não é de hostilidade.

Afinal o que aqui se passa, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa, como na sequência de outras intervenções de deputados da bancada da maioria, talvez neste caso com uma conotação mais negativa do que certamente, noutros casos com conotações mais positivas, é uma imensa vontade de ver progresso na nossa terra e nas nossas ilhas.

Claro que o papel de um deputado da oposição é realçar aquilo que é preciso fazer.

Claro que quem está no Governo, tem que ter em conta aquilo que ainda é preciso fazer, mas tem que ir buscar força para fazer o que ainda tem que fazer, ao muito que já fez.

Portanto, quando o Sr. Deputado diz que falta isto na rede escolar, falta aquilo na rede de saúde, falta aquilo na área dos portos e dos aeroportos... nós vamos buscar força para fazer o que falta, àquilo que nós vemos feito na rede escolar, na rede de saúde, nas infraestruturas portuárias e aeroportuárias, àquilo que nós vemos feito no campo do turismo. Porque em qualquer destas áreas o Pico, hoje é diferente. Não vou falar em 16 anos atrás, porque é escusado voltarmos sempre a 1976. Mas vou falar em 1980, por exemplo. Ao princípio desta década anterior: - Como tudo é diferente! Na área da saúde, da segurança social, da educação, das pescas, dos portos e dos aeroportos.

Se estivessemos satisfeitos não saíamos disto.

Se estivessemos satisfeitos, ficaríamos sempre com o pouco que temos.

Porque nunca nos satisfizemos com o que tínhamos, é que nós vamos ter mais do que temos. E portanto, aqui divididos, como sempre, como açorianos que somos, entre o drama de ser ilhas e o privilégio de ser ilhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa, para um esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

A minha intervenção teve por finalidade, não apontar apenas, aquilo que se fez ou não se fez.

Eu sei o que se fez, o que se faz e o que falta fazer.

A minha intervenção teve por finalidade

salientar a filosofia que preside ao que se fez e ao que não se fez.

De certeza que esta é a mensagem que eu gostaria de deixar aqui.

Evidentemente que eu considero e aceito que se tenham feito coisas. Mas sei que a filosofia que está por trás de algumas realizações, é uma filosofia que coarcta as potencialidades numa ilha. Por isso digo com sinceridade que não aceito esse tipo de filosofia e tenho bastas razões para não aceitar.

Presidente: Voltando às nossas inscrições tem a palavra o Sr. Deputado Artur Jácome Correia.

Deputado Artur Jácome Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa das últimas Sessões Legislativas, o Sr. Deputado do PS, Paulo Araújo, proferiu nesta Assembleia, uma intervenção sobre a renovação da frota da SATA/Air Açores.

Porque algumas das suas afirmações foram geradoras de alguma polémica, levantando mesmo não só dúvidas quanto à opção tomada por aquela Empresa na renovação da sua frota, mas também, e principalmente, originando certos receios nalguns dos seus utentes em viajar no ATP, preferindo fazê-lo somente nos Avros, julguei por bem vir a esta Tribuna com o intuito de tentar esclarecer aquele Sr. Deputado, e consequentemente toda esta Assembleia, bem como, através dela, ao povo que aqui representamos e servimos, que tais receios eram psicologicamente aceitáveis pela falta de conhecimentos, mas infundados pela técnica.

Começarei por me referir aos pontos mais polémicos - quanto a mim - da sua intervenção, e que maior impacto tiveram a nível da opinião pública em geral.

Enquadrando-me neste aspecto, começarei pela questão dos motores. Neste capítulo, a operação da SATA estava a ser acompanhada por um técnico da "Pratt & Whitney" - firma sua construtora, com larga experiência e renome a nível mundial - conforme contrato de compra dos aviões, sem qualquer encargo para a SATA.

Perante os previsíveis problemas que, mais cedo ou mais tarde, se esperava viessem a acontecer - degradação da parte quente, 1º estágio das turbinas - foi mantido um acompanhamento constante e apertados sistemas de controle e verificação dos seus interiores e respectivas performances pelos Serviços Técnicos da SATA, em conjunto com o já citado técnico.

Daquela forma, foi possível programar atempadamente, as previsíveis remoções

dos motores, de modo a que fossem efectuadas em Ponta Delgada e planear com a própria "British Aerospace" a vinda de dois técnicos - de novo sem qualquer encargo para a SATA - para colaborarem na remoção e instalação dos motores e também para que a "Pratt & Whitney" enviasse para Ponta Delgada os dois motores de substituição, em devido tempo.

Se é inegável que os motores foram substituídos com mais de 600 horas, não é menos certo, que os custos advenientes para a SATA foram diminutos, pois que, o custo de mão de obra dispendido na sua remoção e instalação, foi debitado à "Pratt & Whitney", restando somente o custo e os inconvenientes pela imobilização do ATP durante 6 dias, para efectivar os trabalhos referidos.

Neste ponto, poder-se-ia acrescentar, que os 6 dias ficariam ao fim e ao cabo reduzidos a 4, pois que, mesmo não existindo quaisquer problemas com os motores, a SATA teria de proceder à substituição de um deles a fim de proceder ao seu desfasamento.

Abro aqui um parêntesis para referir que isso é compreensível, porque tendo o avião 2 motores, se vamos mantê-los no avião até às 1.500 horas, que é quando fazem a 1ª revisão à parte quente, é óbvio que a empresa tem que ter mais motores para substituir, portanto terá também maior empate de capital.

Portanto, há que fazer o desfasamento para quando se substituir um, o outro já poder ir e estar de regresso, para o caso de ser preciso.

Por outro lado, os motores removidos sofreram uma revisão geral à parte quente "Hot Section", que transportam para "zero" a vida de todas as partes constituintes, para além de lhes ter sido introduzida, gratuitamente, a última modificação do seu fabricante, o que originará a ultrapassagem dos problemas surgidos. Aliás, e em aviação, é absolutamente normal, a introdução de modificações, quer na própria célula do avião, quer nos seus sistemas ou componentes, corrigindo-se assim, deficiências que ao longo do tempo surgem. Será interessante aqui referir, que ainda hoje, após décadas de utilização, os Avros ainda "sofrem" a introdução de modificações mandatórias.

Terminaria este ponto, informando que:

a) Os motores têm subjacente todo um sistema de controle da sua própria vida o "Engine Health Monitoring System" - como que um "check-up" constante que permite aos serviços técnicos da SATA

conhecerem, analisarem, armazenarem, através de computador, todos os seus parâmetros e performances, podendo detectar à partida, qualquer indício de desgaste precoce.

b) Actualmente, um dos motores instalados no ATP, já ultrapassou as 1.000 horas de voo.

c) Os motores montados no ATP e ATR72, são precisamente os mesmos.

Quanto às fissuras:

Neste ponto, permita-se o Sr. Deputado que lhe diga, não ser verdade que tenha havido, em qualquer momento, facturas na estrutura do ATP. O que houve, isso sim, foram indícios de fracturas nos suportes e nos cones de escape do motor, que os serviços de manutenção acharam por bem substituir, atendendo à segurança. Isto, como resultado das inspecções técnicas que se levam a efeito à aeronave e todos os seus componentes, de acordo com o estipulado no "Maintenance Manual" do fabricante.

Posteriormente, verificou-se existirem realmente fracturas nos suportes de fixação dos cones de escape, mas não nestes. Os novos suportes e novos cones de escape substituídos, foram fornecidos gratuitamente pela "British Aerospace".

Ao contrário do ATP, o ATR, esse sim, já teve grandes problemas a nível de estrutura da sua célula - nomeadamente na zona de junção das asas à fuselagem - tendo a F.A.A. (Federal Aviation Administration) dos E.U.A. determinado as devidas modificações estruturais, a fim de colmatar as anomalias detectadas, que poderiam originar situações de consequências imprevisíveis.

Citando ainda avarias dos componentes:

Na realidade e como referiu, já foi substituído um motor de arranque por se ter avariado. Como esta, outras unidades têm sido substituídas por detecção de pequenas avarias, com as quais em aviação não se pode contemporizar. Faça-se notar, que a grande maioria dessas unidades, equipam tanto o ATP como o ATR.

Para além disso, julgo ser do conhecimento geral, a preocupação dominante da SATA/Air Açores em questões de segurança, traduzida aliás, em mais de 4 décadas de operação com os resultados que todos nós conhecemos, e na capacidade, conhecimentos, dedicação do seus trabalhadores da área de MANT, que têm demonstrado serem profissionais de corpo inteiro.

Reportando-me agora à reconversão da frota da SATA e às conclusões que tirou dos relatórios que tem em seu poder - e

eu não tenho - nomeadamente aquelas que constam da intervenção que aqui proferiu e das referidas na sua carta aberta ao Presidente do Conselho de Administração daquela Empresa, permita-me que lhe diga, duvidar que haja alguém que pense, que um conselho de administração - seja ele qual for - faça a opção de um tipo de equipamento, que marca profundamente a vida de uma empresa, para além do investimento se situar em alguns milhões de contos, baseado em tais premissas.

A decisão foi certamente tomada, por comparação entre dois tipos de avião - o ATP e o ATR72 - tendo-se inclinado para aquele que, conforme estudos aprofundados levados a cabo pelas diferentes Direcções da Empresa, dava maiores garantias de operacionalidade, durabilidade e fiabilidade, face ao tipo de exploração, altamente penalizante, da SATA. Voos a baixa altitude, sempre nas proximidades do mar, resultando num ambiente salino altamente corrosivo, com uma média de aterragens e descolagens, que mais nenhuma companhia de aviação tem no mundo.

A terminar, gostaria de dizer, que é com muito gosto que no regresso a nossas casas, e quando já em voo me passeio no corredor central do ATP, constato que os Srs. Deputados viajam completamente descontraídos, como em poltronas de suas casas estivessem, em conversa amena com os amigos, no grupo dos quais me apraz fazer parte.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Araújo para esclarecimentos.

Deputado Paulo Araújo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com a atenção com que, normalmente, ouço as intervenções que aqui são feitas, a intervenção do Sr. Deputado Artur Jácome Correia.

Ouvi-a com uma atenção redobrada, na medida em que o Sr. Deputado Artur Jácome Correia é, de facto, uma pessoa que se encontra por dentro destas questões de ordem técnica, uma vez que, por via da sua actividade profissional, está ligado a essas questões.

Prestou-nos de facto, uma série de esclarecimentos que são importantes, que foram importantes para mim e que são importantes para esta Câmara - penso eu.

Algumas das coisas que aqui disse, eu já sabia, grande parte delas eu não sabia

e portanto, agradeço-lhe por isso.

Esses esclarecimentos deveriam, aliás ter sido prestados em tempo, quando solicitados à SATA e não o foram, inexplicavelmente.

Nós continuamos ainda à espera daquilo que a SATA divulgou ir produzir sobre esta questão.

Não quero, de forma nenhuma, entrar em polémica - até porque estaria em desvantagem com o Sr. Deputado - mas, na verdade, parte das dúvidas que eu aqui deixei, continuam sem resposta.

Manifestei aqui, algumas preocupações em relação à motorização. Essas dúvidas e preocupações centravam-se no desempenho que os aviões equipados com aquele motor, nomeadamente, os ATP por serem do nosso conhecimento próximo, tinham manifestado e que, aliás, o Sr. Deputado acabou por confirmar existirem.

Em relação às fissuras, eu devo dizer-lhe que as informações que me tinham sido prestadas não são coincidentes com as suas. Admito, perfeitamente, ter sido mal informado e penalizo-me por isso.

O que é facto é que existiram, na realidade, algumas fissuras, como aqui acabou por confirmar. E apraz-me registar que a SATA tenha, em devido tempo, tratado dessa questão, pela substituição das peças que se encontravam degradadas.

Ficou subjacente à minha intervenção, da última Sessão Plenária, a ideia de que eu teria posto em causa, a segurança da operação da SATA. Eu não pus em causa a segurança na operação desta Companhia. A SATA tem digna e justa reputação de se ater muito nas questões da segurança e eu, nesta altura, reafirmo isso e presto daqui, a minha homenagem ao pessoal de manutenção, aos serviços técnicos da SATA que, por vezes, com operações difíceis tem garantido a segurança na operação dos seus aviões. De maneira que queria que isso ficasse claro, para que não ficassem dúvidas a ninguém.

Houve, de facto, alguma imprensa regional que explorou a minha intervenção pela negativa, o que é sempre de lamentar.

As questões que eu pus em relação à escolha do ATP, tinham um âmbito maior. Prendiam-se com a operacionalidade do aparelho, que continua a ser polémica. O aparelho não...

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que abrevie, porque está a terminar o seu tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu já termino.

Como ia dizendo, o aparelho continua a não operar com alguns ventos e com algumas condições, em especial em certas ilhas. Isto quer dizer que continua a ter algumas reticências quanto à escolha feita.

Alguns parâmetros como o peso vendável, o espaço para carga, o peso de carga transportável, são questões que têm que ser respondidas, porque são questões diferentes de um para outro equipamento.

Finalmente, não quero ser polémico, mas o ATP é um projecto recente, o ATP é um projecto que em 3 anos, entre aviões entregues e aviões encomendados, regista a cifra de 39 unidades.

O ATR72 com todas as vicissitudes que se lhe apontam e que também tem, é um projecto que em 3 anos também tem entre unidades encomendadas e vendidas a cifra de 206 unidades. Há aqui que pôr uma questão: será que, de facto, as outras companhias optaram todas mal ou, pelo contrário, a SATA optou bem?

Estas questões são importantes para serem tratadas aqui e penso que faltam os esclarecimentos que a SATA deve a esta Assembleia e ao povo desta Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Jácome Correia.

Deputado Artur Jácome Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Araújo.

Segundo os meus dados, o índice de fiabilidade do ATP, está em 98,82%. E o índice de disponibilidade é de 97,54%. Portanto eu julgo que exigir mais do que isto, não é possível.

Por outro lado, quando se refere ao facto do ATR ser um projecto mais novo, é verdade que isso é uma realidade. Julgo que a "Aerospacial" fabrica aviões há dois anos. Mas a "British Aerospace" fabrica-os há mais de 40 anos. Portanto há aqui uma grande diferença.

Um outro aspecto que referiu, é a questão das fissuras.

Eu já disse que houve certas fracturas na parte da fixação dos cones de escape, mas o Sr. Deputado fez confusão. E as informações que lhe deram devem ter sido erróneas, porquanto, o que houve (e não houve qualquer fractura) foi um problema no capítulo do subsistema dos "flaps", nomeadamente, nos tubos de torque responsáveis pela sua movimentação e que obrigou a SATA a ter que aumentar as suas folgas. Daí que talvez seja a partir deste ponto

que a informação safu errada.

Por outro lado, terminaria, congratulando-me com o facto do Sr. Deputado ter explicado que, realmente, não queria levantar polémica quanto ao ATP, nomeadamente, nas questões de segurança, porque realmente, depois da sua intervenção, as pessoas começaram a manifestar certos receios em viajar no ATP. E é preciso, duma vez por todas, nós aqui nesta Assembleia sanarmos de vez esses problemas, para que toda a gente fique descansada e viaje tranquilamente no avião.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Gomes, para uma intervenção.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Srs. Membros do Governo:

Subo hoje a esta Tribuna para muito sucintamente apresentar, nesta Casa, a panorâmica real dos transportes de e para S. Jorge.

Por via marítima, o serviço mais solicitado, em termos de passageiros pelos jorgenses, é o da responsabilidade da "Transmaçor". Esta Companhia, infelizmente, tem vindo a prestar um péssimo contributo à Ilha de S. Jorge. Este deficiente serviço reflecte-se, não só pela falta de escala do "Cruzeiro das Ilhas", em dias de bom tempo, no porto da Calheta, mas, sobretudo por desde há muito, e em especial durante o Verão, esta Companhia optar por utilizar o navio "Terra Alta" nas ligações Horta-Velas, Velas-Pico, Pico-Velas e Velas-Horta, quando achamos que deveria ser o "Cruzeiro do Canal" a realizar este trajecto, tão somente para oferecer maior comodidade e segurança aos turistas e restantes passageiros.

Quanto ao transporte aéreo, quero mais uma vez referir-me à penalização que a transportadora aérea SATA continua a fazer, em termos de custos aos passageiros que de S. Jorge viajam para as ilhas do Faial, Pico, Graciosa ou Flores com pernoita na Ilha Terceira, exigida por força das circunstâncias.

Para melhor compreendermos o critério utilizado pela SATA, apresento a seguinte comparação:

Um passageiro que viaje de S. Miguel para a Horta, paga por este trajecto somente 18.000 \$00, mesmo que voluntariamente pernoite vários dias na Terceira. Contudo se o mesmo passageiro pretender viajar de S. Jorge para a Horta, ou vice-versa, pernoitando na Terceira por exigência dos

horários do avião, irá pagar 28.000 \$00.

Para sentir-se esta desconexão, basta termos a noção que na primeira situação percorre-se uma distância oito vezes maior do que na segunda.

Como se isso bastasse, ainda ao nível de transportes aéreos, fui ontem surpreendido com uma notícia da televisão que informava o novo tarifário da TAP bem como o futuro trajecto que obriga os jorgenses a utilizarem nas suas deslocações a Lisboa.

Por incrível que pareça, hoje, para irmos de S. Jorge a Lisboa, teremos que viajar na SATA para a Horta, via Terceira, pernoitando nesta ilha e passando uma outra noite no Faial, para que daqui se passe, já a bordo da TAP, novamente pela Ilha Terceira, no sentido de Lisboa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Como podem os jorgenses conformarem-se com decisões, que só revelam um total desconhecimento da realidade geográfica dos Açores, da dependência dos horários e trajectos da SATA.

Por tudo isto, lembrem-se de uma ordem militar que no tempo da 2ª Guerra foi recebida, de Lisboa, solicitando a deslocação de uma força militar do Faial para as Flores, via ordinária.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para esclarecimentos.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente esta parte final da intervenção do Sr. Deputado António Gomes suscita-me uma pergunta: essa informação é um dado adquirido, é um dado concreto ou é apenas uma ideia vaga de que isso possa acontecer?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para prestar esclarecimentos.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Silveira.

Deu-me a impressão que o Sr. Deputado está a referir-se a este novo critério que a TAP, pretende utilizar e que vai penalizar os passageiros que viajam de S. Jorge para Lisboa ou vice-versa.

Eu só disse aquilo que foi objecto de notícia ontem no noticiário da RTP.

A RTP apresentou, inclusivamente, um gráfico com o respectivo itinerário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que, quer ontem quando ouvi esse tipo de abordagem, quer hoje na sequência da intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista e do Sr. Deputado António Silveira, tomei boa nota desta questão, porque realmente me parece daqueles perfeitos contra-sensos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Voltando às nossas inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A rapidez com que toda uma série de acontecimentos estão a dar-se entre nós, leva-nos a pensar numa série de adaptações necessárias entre o económico e o social como necessidade imediata, e a que ninguém poderá estar alheio, e também as respectivas instituições.

Uma recente sondagem levada a cabo por um semanário nacional, por exemplo indica várias perspectivas futuras, na visão de alguns jovens, em termos do distanciamento entre a sociedade ideal, e aquela que na maioria desses jovens, o futuro reserva.

Sociedade essa, que numa maioria desses jovens, o desejável seria que: "cada um gostasse do trabalho que faz"; "cada um fosse patrão de si mesmo"; "todos confiassem uns nos outros"; e "a escola ensinasse aquilo que tem mais utilidade prática no futuro destes".

Cada um desses aspectos, por si só são suficientes para repensar naquilo que Alvin Toffler pronuncia na sua "3ª vaga".

Em meu entender, encontramos-nos ainda na fase desse salto para a frente, e defrontamo-nos com uma sublevação social em reestruturação criativa.

A 1ª vaga de mudança tendo sucedido com o advento da revolução agrária e tendo durado milhares de anos; a 2ª vaga com a ascensão da civilização industrial e com a duração de cerca de 300 anos; a fase actual de salto para a 3ª vaga, que se desenrolará em toda esta década, sem sombra de dúvidas que nos levará rapidamente para um estágio de sociedade, em que aquilo que mais se desejará será o retomar da felicidade humana, perante a robotização em massa e em marcha.

- Hoje, começam a instalar-se algumas

dúvidas sobre aquilo que de facto alguns dos nossos jovens desejam como melhor em termos de trabalho, ou seja, entre, se o trabalho obtido é gratificante e justo, ou, se este trabalho é aquele que gostariam de exercer como ideal, para a sua realização.

- Hoje, em que começa a verificar-se uma nova ambientalização à rotatividade do trabalho, por outro lado, deseja-se também uma nova independência profissional, uma nova confiança nos outros, e uma aprendizagem mais prática, e de encontro às reais necessidades, uma vez que questões como o salário e o desemprego, nalguns estratos, entenda-se, começam a ser relegados para segunda posição, em relação a outras coisas, tais como a verdadeira realização pessoal e o gosto por aquilo que se faz, com as desejáveis condições.

Para que o rendimento no trabalho, seja elevado e eficiente, torna-se cada vez mais necessário que por parte daqueles que o supervisionam, que estes respeitem a mão de obra subordinada, fora de concepções mecanizadas e robotizadas, e bem assim deixem de contribuir para a criação duma sociedade desumanizada.

Cada vez mais, o factor trabalho, tem que ser visto mais por padrões referenciados pelos valores humanos, do que pelos padrões do rendimento desenfreado, que em nada contribuem para a criação de um espírito colectivo mais aberto para a interligação dos interesses gerais e para o bem comum.

Começa-se assim, em meu entender a entrar num período, em que ao "factor trabalho" mais interessa sentir-se bem, pelo que produz e como o produz, do que sentir-se menos bem pelo espectro do desemprego ou da insegurança.

Com a rápida tercearização das economias, em detrimento de outros sectores e bem assim a rápida urbanização das populações e que em termos gerais, atinge já níveis educacionais, referenciados por padrões mais elevados, em relação há duas décadas atrás, toda esta situação por si só, também contribui para os já referidos aspectos do trabalhar-se mais de acordo com aquilo que se gosta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É do conhecimento de todos nós, que conforme dados do 2º trimestre do corrente ano, na Região Autónoma dos Açores, numa população activa de 98,2 milhares de pessoas, com uma taxa de actividade de 38,1% e de desemprego de 3,3% (sentido lato) em

que na maioria dos desempregados (54,3%), o tempo de procura de emprego é de cerca de 6 meses, e que, uma grande parte das famílias (81,58%) não possui desempregados.

Toda esta situação apesar de positiva perante um nível de satisfação pessoal em termos gerais, no entanto, no decorrer da presente década, todo este quadro, mesmo que ainda melhorado em relação ao presente, não significa isso, porém, que possa existir uma plena satisfação das populações, se estas não sentirem uma realização e satisfação pessoal pelo trabalho que desenvolvem.

Se tivermos em linha de conta que só produz com eficácia, quem trabalha com gosto por aquilo que faz, quererá isto dizer que poderemos vir a ter como situação concreta, aquilo que já referimos atrás no que se refere à rotatividade do trabalho. Exemplo disso, é já a constatação no balanço social de 1988, em que se verifica que cerca de 66,2% das saídas foram por iniciativa do trabalhador, e não da entidade patronal; 14,6% por reformas e o restante por outras variadas razões e que o valor do absentismo em relação ao potencial máximo anual de trabalho, foi de 8,9%.

Todas estas razões, são por si mais do que suficientes para meditarmos sobre o tipo de sociedade que estamos caminhando entre o social e o económico, para o que devemos estar particularmente atentos.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O quadro sócio-económico da R.A.A., traduz-se num mercado disperso e desaglutinado entre os factores da oferta e da procura, numa população de cerca de 245.000 pessoas, em que o rendimento anual da população activa, se estima para o corrente ano de 1990 em cerca de 74,5 milhares de contos, e em que a capitação se estima também em cerca de 432,6 contos, ou seja, 67% do valor nacional.

Não pelos valores referidos, mas mais por aquilo que todas estas questões levantam em termos da satisfação pessoal do factor trabalho, há assim que atender àquilo que as pessoas possam fazer para se sentirem melhor realizadas.

O acordo económico e social, recentemente celebrado a nível nacional maior celeuma levantou, pelas questões de natureza social, do que pelas questões de natureza económica, prova insofismável que, naturalmente aquilo que hoje mais origina as grandes questões, são os aspectos de natureza social, o que sem sombra de dúvidas obrigará no futuro,

a que as instituições, através dos poderes políticos, tenham que imaginar políticas sociais mais justas do que programáticas, e com um sentido de evolução, mais de acordo com aquilo que as populações desejam e sentem.

Veja-se também, que actualmente na R.A.A., não obstante ter-se começado a verificar a partir de 1985 uma recuperação dos rendimentos dos trabalhadores, (à semelhança do Continente) traduzidos em aumentos positivos reais da ordem dos 3,5% em média anual, isto não significa satisfação, dado que aquilo que mais se pugna agora são efectivamente pelas grandes questões de âmbito social, como: a Protecção e Segurança Social; Regime Jurídico da pré-reforma; Medidas Complementares de Protecção Social; Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho; Educação e Formação Profissional; Regime Jurídico de Trabalho de Menores; Alterações ao Regime de Suspensão do Contrato de Trabalho e da Redução do Período Normal de Trabalho; Regime Jurídico do Trabalho ao Domicílio; Regime Jurídico das Férias e da Licença sem Vencimento para Formação; Regime de Trabalho em Comissão de Serviço; Relações Colectivas de Trabalho; Período Experimental do Trabalho; Fiscalização e Justiça do Trabalho e outras demais questões relacionadas com a redução do tempo de trabalho e cessação do contrato de trabalho. Medidas essas que fazem todas parte do referido acordo económico e social celebrado a nível nacional, e que na sua maioria sendo de âmbito social, perante os projectos de legislação nacional presentemente em produção, não deixarão de ter a sua aplicação na Região Autónoma dos Açores, com as alterações que estiverem ali consignadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos próximos dias, na Região, através dos seus órgãos próprios para esse efeito, ir-se-ão discutir também e tentar chegar a acordo entre parceiros sociais e o Governo Regional, de propostas concretas, que dêem as respectivas orientações a estes parceiros sociais, para as negociações colectivas para 1991, no que se refere não só a rendimentos, mas também a outras questões de natureza social.

E estas questões de natureza social são efectivamente as que têm hoje grande peso, no ponto de vista do factor "trabalho", pois que também aqui, as grandes transformações em termos reivindicativos que

estão surgindo por toda a parte, têm já grande peso na vertente social, em detrimento da económica.

É um dever de todos nós responsáveis compenetrarmo-nos que aquilo que é hoje uma preocupação dos jovens de hoje, homens de amanhã, tem a sua plena justificação, se atendermos que é bastante mais importante, para a plena satisfação humana, que existam meios e condições, para que o desenvolvimento económico esteja amplamente enquadrado na evolução social e cultural.

Nesta década, de mudança de século, todas estas questões têm que ser devidamente acompanhadas para não correremos o risco de contribuímos para a edificação de uma sociedade desenvolvida a ritmos e velocidades diferentes, consóante os locais.

Esta é uma preocupação nossa, que temos de enfrentar nos próximos anos, pois que a dimensão fundamental do desenvolvimento deve continuar a centrar-se no ser humano, e suas naturais aspirações de realização.

Os meios de desenvolvimento ao serviço do homem e da comunidade, devem capacitar mais os cidadãos para este processo de mudança rápida, perante o evoluir rápido do quadro sócio-económico, e para além disso, nós a quem cabe apoiar este processo, temos que fazer com que o nosso povo reforce toda essa sua participação, para que se construa aqui um futuro melhor, e uma Região mais digna para o seu povo.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para este período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar à continuação da discussão do 1º ponto da Ordem do Dia.

Vamos continuar a discussão na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional da "**Criação dum Sistema de Crédito à Aquisição de Terra por Rendeiros**".

Estava inscrito e tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sobre esta matéria o que eu gostaria de referir é que em primeiro lugar, nós não entendemos que esta iniciativa legislativa do Governo, seja uma iniciativa legislativa cujo debate, sobre as suas consequências, deva balancear entre o milagre e a catástrofe. Não é assim. Esta iniciativa legislativa não é tão importante quanto isso, nem

é sequer uma lei, absolutamente estruturante do ponto de vista agrícola ou do ponto de vista da estrutura fundiária.

É apenas um, dos múltiplos instrumentos, que eu julgo serem importantes do ponto de vista da modernização das nossas explorações agrícolas. É apenas importante, porque o Partido Socialista também parte do pressuposto de que a relação entre propriedade na exploração da terra, constitui a introdução de um estímulo à forma da sua exploração, à introdução de benfeitorias, à sua modernização, à transformação qualitativa e quantitativa da produção agrícola.

Já vimos que o Partido Comunista também entende favoravelmente isso, ou seja, que é fundamental a propriedade na melhoria das condições de exploração, representa um largo consenso sobre essa matéria, nestes sectores.

De qualquer modo, o que eu gostava de dizer (e agora já me lembrei para que é que pedi a palavra ontem) é que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro levantou a questão dos capitais próprios dos beneficiários do sistema de incentivos dado por este diploma.

A nossa opinião é a de que essa questão não é - digamos - importante nem essencial, na abordagem deste diploma.

O que se trata neste diploma, é de optar ou não optar por considerar importante a introdução dessa relação de propriedade ou, mais concretamente, a aquisição de terra por parte do rendeiro.

A questão do capital próprio é uma questão que, face a este documento, é uma questão do rendeiro; é uma questão do beneficiário, que não tem uma influência determinante (pelo menos aos montantes que V. Ex^ã agora propõe), nos montantes que têm que ser reservados, para que esse sistema de incentivo seja aplicado no ano de 1991.

O que é importante assegurar quando se concede estes apoios, é por um lado, a averiguação da viabilidade financeira, da exploração, da capacidade empresarial do requerente que são de resto, requisitos que até nem são avaliados pelo órgão de decisão política nem pelo órgão da administração regional; são avaliados pelas instituições de crédito, que são elas que apresentam a proposta de financiamento ao Governo e portanto, o que há a preservar, fundamentalmente, é de facto a viabilidade financeira da exploração e a capacidade empresarial do proponente. Porque se julga que o estímulo ao direito de propriedade, nesta relação

do explorador com a terra - explorador no bom sentido, claro - é a relação a privilegiar através deste diploma.

Eu não entendo como relevante, a presença com capitais próprios e entendo até, que o diploma se deve orientar no sentido de se disponibilizar para se ajudar a viabilidade financeira da exploração. Isto é, que ele não recorra a capitais próprios para uso desse sistema de incentivos ou deva mesmo fazer. Parto portanto, de pressuposto contrário ao de V. Ex^a sobre isto.

Por outro lado também, critica-se, o facto, dum lado de não se precaver estas matérias, mas por outro critica-se também de ser restringida a agricultores a título principal. O Sr. Deputado Paulo Valadão entende que devem ser ilimitados, estes conjuntos de incentivos à aquisição desenfreada da propriedade. Mas de qualquer modo, nós achamos que não. Achamos que deve haver um limite sobre estas matérias, como de resto, é praticado noutros sítios. Não se pode passar de uma situação, completamente para a outra, senão desorganiza-se o sistema económico. Claro que a gente não vem duma estrutura, em que a terra pertença ao Dr. Adolfo Lima, mas de qualquer modo essas coisas devem ser preservadas.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para uma 2^a intervenção ou para esclarecimentos sobre esta matéria?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na medida em que estou convencido que não vou necessitar de usar da palavra novamente, era para um esclarecimento, mas pode ser considerada 2^a intervenção, embora seja muito rápido.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho que aduzir à minha intervenção que, estou convencido, foi suficientemente clara, um simples esclarecimento.

É que nós consideramos que a este sistema devem ter acesso centenas de agricultores que o são a tempo parcial, que têm os seus contratos de arrendamento tal como os agricultores a tempo inteiro e daí, a nossa defesa intransigente de que, efectivamente, esse sistema esteja aberto a esse tipo de agricultores, que o são numa percentagem muito elevada, dentro da agricultura açoria-

na. Aliás, quis fazer este reparo para precisar as palavras ditas há pouco, pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, na generalidade, estamos então em condições de votar.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral, quer fazer o favor de ocupar o seu lugar? Temos que votar.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve, faça o favor de sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada na generalidade, por maioria com: 18 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero declarar que me abstive na votação na generalidade desta proposta, não pelo facto de discordar que este sistema seja implementado, mas pura e simplesmente, por considerar que o sistema agora implementado não tem aquela abrangência que, em nosso entender, deveria ter.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos à discussão na especialidade.

Sobre a especialidade, deram entrada várias propostas de alteração na Mesa. Eu já mandei distribuir pelos Srs. Deputados.

O Partido Social Democrata declara que assume as alterações sugeridas pela Comissão para os artigos 1º, 4º, 14º e 15º.

Depois, há propostas de alteração, a vários artigos.

O Partido Socialista também declara assumir o relatório da Comissão, se bem que não tenha entregue nenhuma declaração escrita na Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS também declara assumir o relatório da Comissão.

Presidente: Assim sendo, as coisas ainda se facilitam mais.

Passamos então ao artigo 1º.

Para este artigo não há propostas de alteração. Há sim a redacção proposta pela Comissão.

Está à discussão o artigo 1º e também a proposta da Comissão na sua versão inicial e na proposta desta.

Não havendo intervenções sobre este artigo 1º, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: É óbvio que, depois do que aqui foi dito, o que foi votado foi a proposta da Comissão.

Passamos ao artigo 2º.

Para este artigo não há propostas de alteração.

De forma que está à discussão a proposta do Governo.

Não havendo intervenções para este artigo, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 3º, existem várias propostas que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Começamos por uma proposta de aditamento apresentada pelo CDS.

Secretário: O CDS propõe para a alínea e) do nº 1, "participar com um mínimo de 35% de capitais próprios".

A alínea f), igual à actual alínea e).

Presidente: Há uma proposta de eliminação, apresentada pelo Partido Comunista, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Propõe o PCP, eliminar a alínea a) do ponto 1.

Presidente: Há também uma proposta de eliminação do nº 2 do artigo 3º, apresentada pelo Partido Social Democrata, que é também a da Comissão.

De forma que está à discussão o artigo 3º, com estas várias propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta em relação a este artigo,

concretiza toda a discussão que trouxemos a esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Efectivamente, consideramos que (aliás é o único aspecto com o qual estamos em desacordo) a alínea a) deste artigo 3º, vem exigir que só possam ser contemplados deste sistema, aqueles agricultores que são enquadrados pelo Decreto-Lei 79/87/A, ou seja, aqueles que se dedicam a título principal, ao cultivo da terra, isto é, aqueles que têm a maioria dos seus rendimentos provenientes da terra, e aqueles que ocupam mais de metade do seu tempo de trabalho útil na terra.

Entendemos que muitos açorianos, embora não ocupando mais de metade do seu tempo útil na terra, ocupam uma percentagem muito elevada desse tempo nela, muitas vezes e, normalmente, com grandes sacrifícios pessoais.

Daí e se, efectivamente, eles são locatários, eles trabalham a terra, eles têm contratos de arrendamento, entendemos que esses agricultores a tempo parcial, deveriam poder ter acesso a esse sistema. E daí, apresentarmos esta proposta de eliminação.

Presidente: Srs. Deputados, desculpem, mas há aqui uma dificuldade que convém esclarecer.

É só para clarificar uma imperfeição que existe no Relatório da Comissão e que poderia, efectivamente, causar dificuldade à discussão. Assim para o artigo 3º a proposta da Comissão é de se manter a alínea e) que não aparece registada no Relatório da Comissão, contudo a alínea e) mantém-se.

Nada disto tem a ver com a discussão que estamos a ter neste momento com o Sr. Deputado Paulo Valadão, mas para a discussão global deste artigo, este assunto é importante.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa intervenção na sequência dos contributos que se pretendeu dar ontem para reflexão nesta Casa, visa reforçar a nossa proposta apresentada para este artigo (3º) e que aponta para a participação dos interessados com o mínimo de 35% de capitais próprios.

Parto aqui de alguns pressupostos.

O primeiro é que a empresa agrícola é uma empresa económica como outra qualquer, no sentido genérico. Isto significa

que nos vamos cansando de ver um tratamento, permanentemente diferenciado em relação à nossa agricultura. Talvez por isso, ela tenha chegado à situação em que chegou.

Enquanto - na nossa perspectiva - não se olhar para o empresário como um empresário, talvez nunca se consiga atingir os objectivos que nos orientam a todos nós. Daí que, sinceramente, não possamos concordar com aquele princípio de que a questão é um problema do rendeiro, quer dizer, é um problema do agente económico que se propõe investir. E isto por quê?

Porque desde as regras que nos vêm através da Comunidade Económica Europeia, dos SIBR até todos os diplomas que são feitos nesta Casa, todos fixam um mínimo de regras que são pela positiva, quer no sector do turismo, quer no investimento industrial, fixa-se sempre um mínimo de capitais próprios, razoável. Também aqui se aplicava o princípio de que isso é problema de quem investe. Obviamente que é problema de quem investe. E sempre se exige também, a viabilidade económica do projecto ou da empresa, que são duas concepções.

Agora, o que temos todos em consciência, é que não há que se conheça (e muito menos neste sector) investimento com um mínimo de viabilidade sem capitais próprios.

O próprio sector do turismo por exemplo, talvez muitos dos males que afectam, nalgumas zonas da Região, alguns empreendimentos recentes, é porque na verdade o mínimo dos requisitos para os capitais próprios - fixados por esta Assembleia e por mim próprio também - está, possivelmente, muito abaixo daquilo que, neste momento, são as próprias regras do mercado. E porque, infelizmente, a prova da viabilidade económica e financeira é sempre uma prova algo teórica e porque a avaliação da capacidade do empresário - essa mesma - é altamente subjectiva. Até numa perspectiva pedagógica - por que não? - a linha de, à partida, fazer exigências mínimas. E é nessa postura e nesse reconhecimento de que a agricultura também tem de se orientar, cada vez mais, por princípios de racionalidade e por princípios económicos.

E porque não acreditamos que - infelizmente para o sector - seja possível caminhar para os objectivos previstos nesse diploma, portanto rendeiros adquirirem terras sem capitais próprios, os valores existentes a nível regional apontam para só na base dos 10%, que estavam previstos na proposta inicial, para encargos de juro por alqueire

de terra, da ordem dos 30 contos, isto se as pessoas não entrassem com capitais próprios.

Agora e com a proposta da maioria, no sentido de baixar esse "plafond" para 8%, (que é mais um esforço) sempre se desce dos 30 contos por alqueire para 24 contos por alqueire, em média. Ora isto é incomportável, para qualquer rendeiro que não tenha capitais próprios.

Portanto não serve de nada sofismar o problema.

Não serve de nada dizer: - "rendeiros desta Região, tomem essa prenda que o Povo dos Açores vos dá e comprem terras! Não precisam de ter dinheiro" - não se exige tão pouco. Enfim, o problema é vosso, mas não nos parece correcto.

Parece-nos que, à semelhança de tudo o que se faz com os outros sectores e tudo o que tem saído desta Casa sai com um mínimo de regras que são orientadoras e que são regras económicas vigentes em toda a parte.

Vejam, por exemplo, o já célebre PAJE, julgo com êxito assinalável nesta Região. Talvez seja um dos programas da iniciativa do Governo Regional que mais êxito teve no que toca ao despoletar da iniciativa privada e, no caso concreto, dos jovens. Em relação a este programa, que é para jovens, o Governo ou esta Casa fixou 10% de capitais próprios. Portanto não percebo porque é que não se introduz aqui. Mas repito: estou ciente que a conjuntura para esse diploma não é a melhor, ao contrário do que dizia ontem o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Obviamente que, quando o sector está em crise, as perspectivas do investimento diminuem, a liquidez é baixa. Aliás, o próprio mercado está em baixa. Basta ver o que tem acontecido ao preço da terra nos últimos tempos.

Portanto, neste momento, é evidente que a procura não corresponde à oferta. Isso é um estímulo sobre a procura, mas, ela própria, com as indefinições que caracterizam o sector - todos sabemos - não existe neste momento grande apetência para a aquisição de terras, nomeadamente, quando o regime administrativo de vendas, facilita o acesso a preços bem mais em conta, para as explorações agrícolas.

Mas seja como for, quanto ao diploma, entendemos que tem a tal utilidade de princípio e gostaríamos de ver esse assunto um pouco melhor esclarecido, nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria apenas de fazer duas considerações, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre esta matéria, considerações essas que deviam ter sido feitas ontem, mas que na discussão me passaram.

Em primeiro lugar este é um sistema que vai funcionar com a Banca e eu ponho a questão um pouco ao contrário.

A Banca funciona na base da credibilidade da pessoa que lá aparece para pedir emprestado e, muitas vezes o ter 35% de capitais próprios, não é suficiente para que a Banca empreste dinheiro.

A 2ª questão que eu queria pôr é a seguinte: o Regulamento Comunitário 797, que é neste momento o sistema de crédito da agricultura, mesmo na sua componente de **ajudas nacionais** de compra de terras, não prevê capitais próprios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas já explicitou o pensamento da bancada socialista sobre esta matéria.

Presidente: Perante esta "comunhão de almas" entre o Partido Socialista e o Sr. Secretário, tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Podia fazer também a mesma declaração que o Sr. Deputado Carlos César acabou de fazer. Só que, como há aqui duas propostas de alteração em apreço, não queria, de forma nenhuma, deixar de considerar a proposta que é feita pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

As razões pelas quais não vamos votar a proposta que ele aqui apresenta, já foram aqui explicitadas ontem e porque as razões que nos levam a isso, são aquelas que se consignam na própria alínea que ele pretende eliminar e que tem a ver com o encadeamento legal e a definição legal do que se entende por agricultores a título principal.

No que concerne à proposta de aditamento do CDS, as razões já foram aqui aduzidas pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas e portanto, dispense-me de as

referir novamente.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vai usar da palavra para uma 2ª intervenção sobre esta matéria? É porque só tem 5 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Exatamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que perante a Assembleia e em coerência com a forma como apresentámos a questão ontem, a nossa postura foi de mero contributo construtivo - como é óbvio - para essa discussão.

Pusemos a questão, formularizámo-la, na medida em que possibilitava uma concretização do debate. Face à posição assumida pelas bancadas PSD, PS e pelo Governo, nós retiramos as nossas propostas, vamos votar, porque não nos choca, de maneira nenhuma, votar aquilo que foi proposto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos votar.

Vamos votar primeiro a proposta de eliminação, apresentada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação apresentada pelo PCP, foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 16 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós embora, antecipadamente, conhecendo o resultado provável desta votação, achámos por bem, levarmos a nossa proposta até às últimas consequências e trazê-la aqui à votação, na medida em que, para nós é muito importante que aqueles agricultores que no trabalho árduo do dia-a-dia, sacrificando as suas próprias vidas, contribuem por um lado, para o desenvolvimento da Região e por outro lado, contribuem para uma melhoria qualitativa das suas próprias vidas e dos seus familiares.

Entendemos que estes agricultores deveriam ter o acesso tal qual como os outros,

nas mesmas circunstâncias, a um sistema destes que, efectivamente, poderia ser, de certo modo, positivo.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, agora estamos em condições de poder votar o artigo 3º, com a redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por maioria com 25 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, podemos então passar ao artigo 4º.

Para este artigo, o CDS também faz uma proposta de aditamento.

Está à discussão o artigo 4º com a proposta da Comissão.

Se não há intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 5º.

Para o artigo 5º não há propostas da Comissão, mas há uma proposta de alteração do PSD, para o nº 3, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "1.

a)

b)

c)

2.

3. A transacção a financiar não pode prejudicar a viabilidade financeira da exploração do beneficiário".

Presidente: Está à discussão o artigo 5º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que nós não nos importamos de votar a proposta de alteração do PSD, que substitui "requerente" por "beneficiário", que também é requerente e, naturalmente, também é beneficiário.

Com esta lógica, nós achamos que a proposta é muito pertinente.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não fosse o remoque final do Sr. Deputado Carlos César, e eu não teria feito qualquer intervenção.

Trata-se duma questão de lógica de linguagem, isto é, nunca num diploma se utiliza a palavra "requerente". Dá a ideia que pode-se, perfeitamente, por uma questão de unidade de redacção, substituir essa palavra, por aquela que é sempre empregue.

Não se trata portanto, de nenhuma questão de pertinência. Trata-se duma questão de unidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Penso que, depois destas explicações, podemos votar.

Vamos votar o artigo 5º com a alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º, para o qual, não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual, há uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "1. o juro.....não exceda 8%".

2.

3.".

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dar uma explicação muito rápida sobre esta alteração.

Efectivamente, nas discussões que tivemos no âmbito do nosso Grupo Parlamentar, acabámos por apresentar esta proposta, que reduz em 2% a responsabilidade do beneficiário neste tipo de investimento.

Realmente não se trata duma importância muito elevada, mas até por uma questão de analogia com o que se passa noutros sectores, há que tirar e igualar esta percentagem suportada pelos mutuários, àquela que é utilizada, por exemplo no caso das pescas.

Presidente: Se não há mais intervenções, votamos primeiro a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 7º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º que fica à discussão com a proposta de alteração da Comissão.

Há, também uma proposta de alteração, apresentada pelo CDS, mas essa também pela votação anterior, fica prejudicada.

Está à discussão, com a proposta de redacção da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para pôr à consideração o seguinte: temos algumas dúvidas quanto a essa redacção apresentada pela Comissão, quanto à alínea a) que diz: "ao pagamento ao senhorio do preço do prédio ou prédios rústicos a que respeita o pedido de financiamento ou uma parcela complementar daquele valor".

Portanto a nossa proposta é que ficando com esta redacção, a palavra "complementar", dá-nos a ideia de que isso pode apontar para um valor ainda superior ao preço do prédio. Parece-nos que a palavra "complementar" está a mais, uma vez que a ideia é "à totalidade do preço do prédio ou a uma parcela" e nunca à parcela complementar. Complementar do preço, é acima do preço - só se são as "luvas".

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para manifestar a nossa concordância.

De facto, o "complementar" aqui, é sujeito a uma interpretação mais complicada, embora obviamente, não se chegasse a essa interpretação, por uma questão de bom senso. Mas creio que se deve tirar a palavra "complementar".

Esta é pertinente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Também não pode ser complementada pelo bom senso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS, propõe que se retire a palavra "complementar", na alínea a) do artigo 8º.

Presidente: Está à discussão, também com esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votamos o artigo 8º com as propostas de alteração da Comissão e esta proposta do CDS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora o artigo 9º.

Para este artigo há propostas de alteração da Comissão e há várias propostas de alteração, apresentadas pelo PSD.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler essas propostas.

Secretário: "1.

a)

b)

c) Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, mediante autorização do Secretário da tutela ouvido o IROA, desde que tenha decorrido 5 anos após a concessão do empréstimo e o mesmo esteja integralmente pago".

Há também alterações para o nº 3:

"3. Em caso de morte do mutuário e, se verificar que os herdeiros não são agricultores a título principal ou não desejam continuar a explorar o prédio, cuja aquisição foi objecto de apoio do SICAR, cessam as limitações previstas no nº 1 deste artigo, bem como as bonificações de juros".

Presidente: Está então à discussão este artigo 9º com estas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que, em bom rigor, o nº 1 o que permite é um conjunto de limitações e não de obrigações, no sentido estrito da palavra.

Portanto, nós concordamos com a sugestão da alteração da palavra "obrigações" por "limitações" no ponto 3. No entanto, já não concordamos com a proposta de alteração do PSD para a alínea c) do nº 1.

Na sequência e alertados pela própria

alteração do PSD, para o artigo 10º, nós entendemos que, se se autoriza esses financiamentos, através de despacho, também se deve autorizar as excepções às condições desses financiamentos, por uma forma idêntica.

Assim, sugerimos até, ao PSD que, em consonância com a própria estrutura das suas propostas, retire essa proposta de alteração para a alínea c).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vejo qualquer dificuldade em aceitar que nesta alínea c) em vez de "mediante autorização" se diga "mediante despacho de autorização do Secretário".

Presidente: Se percebo bem, o PSD altera a sua proposta no sentido de, onde se diz "mediante autorização do Secretário" se diga "mediante despacho do Secretário".

Assim sendo, continua à discussão com esta nova proposta.

Não havendo mais intervenções podemos votar o artigo 9º com a redacção da Comissão e estas alterações.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 10º.

Para este artigo, além das propostas da Comissão, temos uma proposta apresentada pelo PSD que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "1.

a)

b)

2.

3 - Os financiamentos serão autorizados por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas".

Presidente: Está à discussão o artigo 10º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 11º e 12º não há propostas de alteração, de modo que, se os Srs. Deputados não vêm inconveniente, eu ponho os dois artigos à discussão.

Se não há intervenções e também se não houver inconveniente, votamos os artigos 11º e 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 11º e 12º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13º, para o qual, além da proposta de alteração da Comissão, há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler essas propostas.

Secretário: "O montante anual dos apoios a conceder ao abrigo deste diploma constará do Plano e será inscrito no Orçamento, tendo em conta os compromissos anteriormente assumidos e ainda em execução".

Presidente: Está à discussão este artigo, com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vale para este artigo, o que eu disse para o artigo 3º.

A Comissão tem "será fixado no Plano". Aqui diz (proposta do PSD) "constará do Plano".

A Comissão tinha "inscrito no Orçamento", aqui diz "será inscrito no Orçamento".

A proposta vale o que vale.

A parte final ainda é mais bizantina: "...compromissos anteriormente assumidos e ainda em execução" - diz o PSD; antes era "compromissos decorrentes e anteriormente assumidos".

É apenas para registar, com a nossa infundável paciência democrática, a nossa vontade de votar, favoravelmente, a proposta do PSD, para a gente não perder esta!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também com a mesma paciência com que o Sr. Deputado Carlos César faz estas intervenções, eu também tenho que chamar à atenção que não é necessário que esta Assembleia faça constantemente exames da língua portuguesa, mas se as coisas saírem daqui o mais correctamente possível tanto melhor.

Efectivamente, o Plano não fixa, do Plano consta...

*(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)
(Risos da Câmara)*

O Orador: Não! Consta do Plano!

O Orçamento inscreve-se!

Por outro lado, Sr. Deputado, dá a ideia

que uma certa lógica na redacção, também, importa.

Onde se diz "compromissos, anteriormente, assumidos e ainda em execução", parece um pouco mais bem acabado do que se dizer "compromissos decorrentes e anteriormente assumidos" - é um problema de ponto de vista.

Presidente: Srs. Deputados, continua à discussão e eu não resisto a perguntar se esta proposta é antes ou depois do Acordo Ortográfico?

(Risos da Câmara)

De qualquer forma, podemos então votar o artigo 13º com esta proposta do PSD, uma vez que não há mais intervenções.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora o artigo 14º que tem uma proposta de alteração da Comissão e temos também uma proposta de eliminação para o artigo 15º.

Não havendo intervenções, votamos o artigo 14º, na redacção da Comissão e a eliminação do artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade e o artigo 15º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, procedemos agora a uma votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de Decreto Legislativa Regional "Criação do Sistema de Crédito à Aquisição de Terra por Rendeiros", foi aprovada por maioria com 25 votos a favor do PSD, 18 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou uma abstenção do PCP.

Presidente: Fica então esta proposta aprovada e baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para uma declaração de voto.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, votou favoravelmente a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/90 "Criação

do Sistema de Crédito à Aquisição de Terras por Rendeiros" o denominado SICAR, tendo em atenção que o mesmo contém matéria de significativo interesse para a lavoura açoriana, nomeadamente e neste caso concreto para os arrendatários.

Atendendo a que os arrendatários significam nesta Região, o mais vasto grupo de agricultores, espalhados por todas as ilhas com os inconvenientes muitas vezes significativos para a estabilização das suas explorações principalmente em termos de investimentos de longo prazo, em que o factor terra é o elemento base para assegurar uma exploração economicamente saudável.

Assim se entende que o Decreto Legislativo Regional, agora aprovado nesta Casa, visa por um lado permitir, que adentro de condições altamente vantajosas os arrendatários possam, quando satisfazendo os requisitos impostos na lei, passar a proprietários e assim poderem noutra âmbito, avançar com determinadas benfeitorias, sem correrem os riscos de passados alguns anos, se verem na obrigação de entregar as terras aos seus legítimos proprietários (findo o prazo do contrato) como se prevê na legislação que regula os contratos de arrendamento rural.

Este Decreto Legislativo Regional ao lado de outros que nesta Assembleia já tivemos ocasião de aprovar, contribui decisivamente, para que a agricultura açoriana acelerando o seu processo de modernização, caminhe no sentido de proporcionar aos agricultores um nível de vida capaz e, que ao mesmo tempo os vá aproximando dos seus congéneres europeus, esses sim verdadeiros empresários agrícolas. Atendendo que a garantia de evolução favorável dos rendimentos dos agricultores e o aumento da competitividade da produção regional, são os factores essenciais para a modernização da agricultura, e para a qual empresários e Governo estão de acordo, penso que o Decreto Legislativo Regional aprovado pode contribuir e muito, para a obtenção desse objectivo, e responde a uma exigência correcta da agricultura, ou seja, de empréstimos a longo prazo e com uma taxa de juro baixo, fundamental à sua caminhada.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar do PSD considera e a terminar que o mecanismo de implementação do SICAR, deve obedecer a critérios de rigor, mas e acima de tudo, tem de ter um tratamento rápido e objectivo para que não se frustem legítimas expectativas, que se criaram junto do sector agrícola regional, fase tão crucial para a sua evolução.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, também para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa declaração final, nós queremos afirmar mais uma vez que não nos opomos de modo nenhum, à transformação dos rendeiros em proprietários.

Agora, ao que nos opomos, é que se procure de modo forçado, alterar a realidade regional existente na nossa agricultura.

Em nosso entender, não há razões para querer ou procurar alterar, forçadamente, esta realidade.

Entendemos que todos os que exploram, directamente a terra, deveriam ser também, devidamente contemplados, o que para nós, é uma medida justa.

Dá e, como sinal desta nossa discordância, o sentido da nossa votação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes para uma declaração de voto.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou, favoravelmente, esta proposta de Decreto Legislativo Regional, por considerar que esta vem de encontro às legítimas aspirações dos agricultores rendeiros.

O que lamentamos, é que a proposta não tenha sido introduzida há meia dúzia de anos atrás, porque algumas das dificuldades com que muitos dos agricultores se debatem actualmente, tem a ver com as elevadas taxas de juro e com a necessidade que tiveram de adquirir as terras que faziam de arrendamento. Devo referir aqui que alertei esta Assembleia o ano passado, para a necessidade da aplicação à Região, do chamado crédito. Na altura foi dito pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas que uma das maiores dificuldades com que a Região se debatia, era o elevado preço da terra e que não havia a necessidade de criar medidas que originassem ainda uma maior inflacção quanto ao seu preço.

Com esta proposta de Decreto Legislativo Regional serão criadas algumas expectativas aos rendeiros, àqueles que terão de viver da terra e da sua exploração directa e penso que será uma forma destes se tornarem proprietários daquela que foi a sua opção.

Penso que, de alguma forma estão criadas algumas das condições para a modernização e o desenvolvimento da nossa agricultura.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles para uma declaração de voto.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS congratula-se com a aprovação desta proposta de decreto legislativo que possibilita aos rendeiros, a aquisição de terras, na medida em que foi sempre, historicamente, defendido pelo CDS, que a economia da Região e mormente também a agricultura, passasse para as mãos dos proprietários, e fosse explorada - ela própria - pelos proprietários, uma vez que a iniciativa privada possibilita sempre um maior aumento da capacidade das pessoas, maiores rendimentos. Realmente este instrumento posto nas mãos de rendeiros poupados, rendeiros que não tiveram oportunidade de, ao longo da sua vida, se tornarem proprietários por falta de meios económicos, este documento legislativo põe-lhes nas mãos, uma possibilidade de o ser. De modo que, o CDS congratula-se com a aprovação nesta Sede, deste documento.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um pequeno intervalo, que eu pedia que fosse de 15 minutos, imperivelmente, para termos tempo de chegar ao fim da nossa ordem de trabalhos.

(Eram 11.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos trabalhos.

(Eram 12.10 horas)

Entramos no ponto nº 2 da nossa **Ordem do Dia.**

Está, portanto à discussão na generalidade esta **proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime Jurídico da Suspensão do Contrato de Trabalho e da Redução Temporária dos Períodos Normais de Trabalho".**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, para uma primeira intervenção.

Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está hoje em discussão nesta Câmara o instituto da redução ou suspensão da prestação do trabalho, ou melhor, a sua aplicação à Região Autónoma dos Açores. Corporizado em dois diplomas, este regime foi, na sua génese, criticado pelas estruturas

representativas dos trabalhadores que viam nele um mero sucedâneo da lei dos despedimentos.

Nesta matéria, como em outras, o Governo Regional adoptou uma posição de responsável prudência. Consciente embora das virtualidades do diploma, foi entendido que o tempo, viesse demonstrar que, afinal, os mecanismos consagrados acautelavam sobejamente os direitos e interesses dos trabalhadores, propiciando um justo equilíbrio dos interesses em causa.

É bom que se diga que o presente normativo, além de vir preencher um vazio legislativo, teve em vista a recuperação económica das empresas, meio indispensável à manutenção dos postos de trabalho e contenção do desemprego.

O despedimento colectivo encontra-se desde há muito consagrado no nosso ordenamento jurídico nos casos em que a viabilidade económica das empresas se ache comprometida por motivos estruturais, tecnológicos ou de mera conjuntura. É pacífico, contudo, que o recurso ao despedimento colectivo, pelas consequências particularmente gravosas que acarreta, só deve ser accionado nas situações em que a viabilização das unidades produtivas não possa ser garantida através da adopção de medidas menos drásticas, que não ponham em risco imediato os postos de trabalho, procurando, por isso mesmo, salvaguardar a estabilidade do emprego.

A prossecução deste objectivo é, indubitavelmente, assegurado pelo regime jurídico da redução e suspensão da prestação de trabalho.

Felizmente que não se vive nos Açores uma crise de emprego, antes faltando-nos mão-de-obra qualificada e quadros médios e superiores. Mas devemos estar preparados para as situações de crise, particularmente, para as catástrofes, dotando as empresas dos instrumentos jurídicos indispensáveis.

Referia-me há pouco à defesa dos direitos dos trabalhadores. Gostaria de justificar esta ideia.

Por um lado, o presente regime só pode ser aplicado quando se mostre indispensável para assegurar a viabilidade das empresas e, conseqüentemente, a manutenção dos postos de trabalho, sempre com a participação activa e insubstituível dos trabalhadores ou das suas organizações representativas.

Por outro lado, a aplicação deste instituto assegura sempre a subsistência do contrato de trabalho, mantendo, por isso, os trabalha-

dores todas as garantias que não pressupõem a efectiva prestação de trabalho, designadamente, regalias sociais, segurança social, férias e subsídio de Natal, quando previsto em convenção colectiva.

Há ainda que sublinhar que a redução ou suspensão, por se tratar de uma situação excepcional, tem uma duração prévia e rigorosamente definida que não poderá ser superior a seis meses, prorrogável por igual período, nos casos previstos na lei. Tal significa liminarmente que, decorrido este prazo, o contrato de trabalho passa a vigorar em pleno para ambas as partes, afastando-se, assim, de forma inequívoca, a possibilidade da redução ou suspensão se transformarem em despedimentos.

É importante referir também que o diploma em análise assegura aos trabalhadores abrangidos uma retribuição mensal equivalente a dois terços do seu salário normal, nunca inferior, porém, ao salário mínimo nacional. Esta garantia salarial, na medida em que não pressupõe a efectiva prestação de trabalho, é suportada, em partes iguais, pelo empregador e pelo Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

Estes são, em sùmula, os referenciais que me pareceram mais marcantes no diploma. Para além da integração de uma grave lacuna no ordenamento jurídico regional, o presente normativo postula uma filosofia de diálogo que passa pelo inegável reforço da intervenção dos trabalhadores e seus representantes no processo, com plena eficácia dos acordos obtidos. Deixou, assim, de vigorar a autorização administrativa, substituída por um mero controlo **a posteriori**, exercido pela Direcção Regional dos Assuntos Laborais, através dos serviços competentes da Inspeção Regional do Trabalho. Também aqui o **Estado-poder** cedeu em relação ao **Estado-parceiro social**, privilegiando-se, as regras basilares da concertação e da corresponsabilização social dos agentes intervenientes.

Obrigado.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos apresentou para debate e aprovação desta Assembleia a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/90 sobre o Regime Jurídico de Suspensão do

Contrato de Trabalho e da Redução Temporária dos Períodos Normais de Trabalho que, para não utilizarmos outros adjetivos, era no mínimo, anti-estatutária e inconstitucional.

Anti-estatutária porque não se enquadra no artigo 33º da Lei 9/87 de 26 de Março - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Inconstitucional quanto à fusão dos Decretos-Leis nº 398/83 de 2 de Novembro e nº 64/89/B, de 27 de Fevereiro porque estes diplomas versam matéria reservada à competência da Assembleia da República, nos termos do artigo 168º da Constituição da República Portuguesa, isto é, são de reserva relativa. E porque assim é, teve a Assembleia da República de aprovar leis de autorização legislativa, no uso das quais o Governo da República pôde legislar, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 201º da Constituição.

Se se pretendia tratar desta matéria em acto normativo regional tornava-se necessário accionar os mecanismos previstos no artigo 229º, alínea b) da Constituição da República Portuguesa, por autorização legislativa a esta Câmara.

Em segundo lugar prevê-se naqueles diplomas a sua aplicação a todo o território nacional, sem prejuízo de os órgãos competentes das regiões autónomas lhes poderem introduzir as adaptações exigidas pelas competências orgânicas dos respectivos serviços regionais. Acentue-se que apenas são possíveis adaptações limitadas às que sejam exigidas pelas competências orgânicas dos respectivos serviços.

Em terceiro lugar ao fundir-se a matéria dos dois diplomas a adaptar, num Decreto Legislativo Regional, viria dar-se vigência na Região não aos citados Decretos-Leis, mas, se tal fosse possível, à matéria neles constante, passando a constituir fonte normativa o Decreto Legislativo Regional, violando-se assim os supra-citados artigos 168º e 229º da Constituição da República Portuguesa.

Por último é inconstitucional posto que, com o artigo 22º da proposta, se pretendia revogar os Decretos-Leis nº 353-I/77 de 29 de Agosto, e 201/83, de 18 de Maio, o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 353-H/77, de 29 de Agosto, e as alíneas a) do nº 1 do artigo 2º e do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 230/79, de 23 de Julho, o que é claramente impossível, porque um Decreto Legislativo Regional não pode revogar um Decreto-Lei, e, tanto mais

que, estes foram emitidos no uso de autorização legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É de realçar que os Parceiros Sociais se pronunciaram favoravelmente pela adaptação daqueles diplomas à Região mas, por unanimidade, referiram que consideravam o processo seguido como inconstitucional muito embora entendessem por altamente positivo que "ao abrigo de critérios de sintetismo e uniformização, não fosse o intérprete forçado à consulta da mesma matéria em três diplomas distintos".

Não podemos deixar de considerar a estultícia e insciência dos juristas da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos na elaboração da proposta que ora apreciamos.

É lícito, Srs. Deputados, perante uma proposta desta natureza, pôr-se-nos a dúvida da qualidade de serviço prestado aquando da realização da fiscalidade da legislação laboral nas empresas, porque, quem não foi capaz de saber que um Decreto Legislativo Regional não pode revogar um Decreto-Lei, dificilmente poderá interpretar a concretização de normas, por vezes arrevesadas, existentes na contratação colectiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face à leitura que os representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista fizeram desta proposta, decidiram não dar o seu parecer favorável à mesma, tendo porém contribuído com o seu melhor na elaboração do texto de substituição que se apresenta em alternativa o qual merecerá a concordância do PS quer na generalidade quer na especialidade posto que aquele texto corresponde ao nosso pensamento sobre a matéria.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está, através deste ponto da **Ordem de Trabalhos**, a Assembleia a ser chamada a introduzir as adaptações convenientes ao Decreto-Lei 64-B/89 e ao Decreto-Lei 398/83.

Vamos fazer uma breve análise, tendo em conta esta primeira premissa. Ou seja, estar ou não de acordo com estes decretos-lei - até nós estamos - isso nada tem a

ver para a discussão que aqui estamos a ter e não vamos fazer essa discussão.

Vamos, pura e simplesmente, procurar analisar o modo como o Governo Regional procura fazer, ou melhor, propor a esta Assembleia esta adaptação. Aliás, foi exactamente isso que fizemos na Comissão de Juventude e Formação, quando tratámos deste tema.

Assim, nós consideramos que a técnica jurídica que foi utilizada pelo Governo Regional nesta proposta está, totalmente, desadaptada do quadro jurídico vigente.

Pensamos que, de modo nenhum, o Governo Regional conseguiu fazer aquilo que pretendia. E senão, vejamos: na proposta que aqui é submetida, no seu artigo 22º, veio o Governo Regional propor e vamos citar "a revogação dos Decretos-Leis 353-I/77, de 29 de Agosto, 201/83, de 18 de Maio, nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 353-A/77, de 29 de Agosto, as alíneas a) do nº 1 do artigo 2º e do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 230/79, de 23 de Julho".

Ora, Srs. Deputados, é evidente que, em consciência aqui nesta Câmara, eu de modo nenhum poderia votar favoravelmente esta enormidade. Isto seria falhar toda a lógica daquilo que é a nossa missão aqui e daquilo para que estamos incumbidos, bem como daquilo que temos direito a fazer. Eu não poderia, de modo nenhum, votar favoravelmente, nem tão pouco me abster. Portanto, a minha posição aqui, tal qual como foi na Comissão, tem que ser contra esta enormidade e a outras que por aqui vão.

Por outro lado ainda e, dando força às minhas razões, vejamos por exemplo o Decreto-Lei nº 64-B/89 é, perfeitamente, claro e diz textualmente: "o presente diploma aplica-se a todo o território nacional, sem prejuízo de os órgãos competentes das regiões autónomas lhe poderem introduzir as adaptações exigidas pelas competências orgânicas dos respectivos serviços regionais". E aqui em nosso entender - a única missão desta Assembleia - pura e simplesmente - será a adaptação exigida pelas competências orgânicas decorrentes da nossa autonomia política e administrativa. Daí pensarmos que seria tão somente isto que esta Assembleia é aqui chamada a fazer. E seria tão somente, aquilo que o Governo Regional deveria ter proposto a esta Assembleia.

Mais uma vez, o reafirmar que, perante a proposta que temos aqui presente, para nós é um imperativo de consciência, é um imperativo legal, constitucional, é

um imperativo do nosso Estatuto autonómico, votar-se contra esta proposta.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, o facto desta proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17, propor-se sintetizar e uniformizar dois Decretos-Leis, parece-nos também que não está correcto, no sentido de que pode haver algum erro no ordenamento jurídico e mesmo na forma como esta matéria está tratada.

Estamos de acordo com a matéria expendida nesta proposta de Decreto Legislativo Regional e achamos que ela já deveria ter sido tratada há mais tempo, nesta Sede.

Portanto, as nossas reservas são efectivamente, apenas e só sobre o "modus faciendis" desta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Queríamos deixar também aqui, nesta Sede, a nossa preocupação em relação a esta matéria.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos.

Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar dar uma resposta às intervenções que foram aqui produzidas e direi que a preocupação da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, foi usar de um critério de sintetismo e uniformização, em relação aos diplomas.

Sabemos que existiam três diplomas e a nossa intenção foi tentar sistematizar, num único diploma, com vantagens claras para os utilizadores.

Inclusivamente, é referido no próprio preâmbulo que, só por rigorosa técnica legislativa, é que se usou os critérios que eu há pouco referi.

Portanto, penso que esta questão está esclarecida, aliás, como já o tinha sido na Comissão.

De qualquer maneira, a Comissão entendeu fazer uma proposta de substituição, em relação à qual, a Secretaria nada tem a opôr e que visa, essencialmente, fazer uma adaptação pura e simples, do diploma.

Pretendemos dar algum passo em frente, tendo a noção clara, da duvidosa constitucionalidade, mas eu penso que deverá ser a própria Assembleia Legislativa Regional a tentar aprofundar a autonomia. Isto é

um dos métodos para aprofundar a autonomia e foi, unicamente, esta a ideia da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos. Não outra que ultrapasse este pensamento que estou aqui a referir.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Antes de passarmos à votação destas matérias na generalidade e uma vez que temos dois textos perante a Câmara, acho que devemos usar a disciplina regimental do nº 2 do artigo 146º, ou seja, "o texto de substituição é discutido na generalidade em conjunto com o texto do projecto ou proposta e, finda a discussão, procede-se à votação sucessiva dos textos pela ordem da sua apresentação".

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção poderia ser uma interpelação à Mesa. No entanto, hei-de fazê-la como uma intervenção, neste momento.

Começo por dizer em 1º lugar que, em meu entender, perante nós só está um texto, neste momento, que é a proposta que aqui foi apresentada pelo Governo Regional.

Presidente: Peço desculpa ao Sr. Deputado. Foi um lapso meu. É que, entretanto, deram entrada na Mesa, duas declarações, uma do Partido Social Democrata e outra do Partido Socialista, dizendo que assumem o parecer da Comissão. De forma que, daí os dois textos estarem em discussão.

Foi, realmente, um lapso meu, porque não anunciei esta comunicação à Mesa.

O Orador: Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou continuar procurando reafirmar aquilo que ainda há pouco disse: eu continuo a considerar que perante esta Assembleia **está presente apenas um texto**, para ser votado na generalidade, que é o texto apresentado pelo Governo.

O texto da Comissão só vai surgir nesta Assembleia depois deste texto passar - como é evidente. Aliás, isto é normal e é consequência dos trabalhos que decorreram na Comissão.

A Comissão só iria propor um texto alternativo a este texto do Governo, se este passasse na Comissão.

Se este texto não passasse na Comissão, é evidente que o segundo texto alternativo nunca teria surgido e portanto, não poderia estar na Mesa do Sr. Presidente e não poderia ser subscrito por quem quer que fosse.

No entanto, se dúvidas houvessem, o próprio relatório sobre este assunto da Comissão de Juventude e Formação é claro. Porque no seu capítulo II - Apreciação na generalidade - diz o seguinte: - "...analisada a proposta na generalidade, a Comissão decidiu por maioria dar parecer favorável à mesma, pois considera imprescindível a adopção no ordenamento jurídico regional do instituto da redução e suspensão da prestação de trabalho". Donde, facilmente, se depreende que o surgimento do texto alternativo, surge como consequência duma aprovação na generalidade do texto inicial.

Diz depois no seu capítulo 3º - na especialidade - o seguinte: "**Na especialidade**, a Comissão decidiu, por unanimidade, apresentar um texto de substituição, por discordar da técnica jurídica utilizada". Lógico que o texto que temos da Comissão perante nós, é um texto de especialidade. É um texto alternativo - é certo - a outro. E, de facto, o texto da Comissão - em nosso entender - é o texto da especialidade.

Poderá, illogicamente, nesta Assembleia votar-se o texto da Comissão na generalidade?! - Eu admito. No entanto, eu continuarei a considerar que, efectivamente, o texto da Comissão é um texto de especialidade, é um texto que é consequência lógica do primeiro, ser ou não ser, aprovado na generalidade. Porque, se o primeiro texto não fosse ou não for aprovado na generalidade, é evidente que não haverá segundo texto de alteração na especialidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante a matéria que agora está em debate, levantam-se diversas interpretações quanto à metodologia e a forma de enfrentar esta matéria.

Nós pensamos que, fundamentalmente, a Comissão elaborou um texto global alternativo ao texto global apresentado pelo Governo, isto é, a Comissão acabou por apresentar um texto com dois artigos que alteram, globalmente, a proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo. Nesse sentido, uma vez que as Comissões não têm o poder de propor iniciativas legislativas, mas nos termos regimentais têm o poder de sugerir ao Plenário alternativas em relação a matéria legislativa, essas sugestões poderão tomar a forma de propostas, desde que assumidas por qualquer agrupamento parlamentar. E foi já o que sucedeu em relação, quer

à bancada do Partido Socialista, quer em relação à bancada do PSD. Nesse sentido, nós aceitamos, plenamente, que estarão em questão duas propostas globais em alternativa e que é relativamente a essa questão que o Parlamento se deve debruçar.

Depois dos argumentos invocados já ao longo deste debate e, fundamentalmente, a declaração proferida pelo Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, em que aceita a forma encontrada pela Comissão e já transformada em proposta, legalmente, apresentada à Mesa, pensamos que o bom senso recomendaria que o Governo retirasse a sua proposta e ficasse em discussão, exclusivamente, o texto global alternativo, proposto pela Comissão, ou seja, sugerido pela Comissão e assumido, conjuntamente, pelo PS e pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos que a interpretação que o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa deu, é correcta.

Estamos perante uma situação em que se aplica o artigo 146º do Regimento e portanto, parcialmente, concordamos com a interpretação que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt deu e vou explicar o porquê do "parcialmente".

Só discordamos do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, quanto à ideia do Governo retirar a proposta, porque se o Governo retirar a proposta nós ficamos sem nenhuma e a iniciativa acabava.

O que nós temos aqui - sem dúvida de espécie alguma - é uma sugestão por parte da Comissão, de apresentar um texto alternativo e de substituição da iniciativa do Governo.

A generalidade deste documento, é o artigo 1º que diz o seguinte: "Na aplicação à Região Autónoma dos Açores do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei nº 398/83 de 2 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 64-B/89 de 27 de Fevereiro ter-se-á em conta o seguinte".

Portanto, não há dúvida que estamos perante um texto de substituição e aquilo que deve acontecer é o que já está previsto no Regimento.

Se porventura esta Assembleia aprovar o texto de substituição apresentado pela Comissão, automaticamente, fica prejudicada a votação na generalidade da proposta.

E a partir daí, passa-se apenas a apreciar na especialidade o texto de substituição apresentado pela Comissão. E parecem-nos que se está perante um caso que é linear e que está perfeitamente consagrado no artigo 146º do nosso Regimento.

Concluindo, estamos de acordo com a posição do Partido Socialista, excepto naquele aspecto que poria em causa o nosso permanecer na discussão deste mesmo diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que neste caso concreto, não se pode aplicar o artigo 146º do nosso Regimento, porque na Comissão a que eu estive presente, conjuntamente com outros Deputados, não se apresentou um texto de substituição deste documento, na generalidade.

O que se passou na realidade e que está fielmente descrito no relatório, é que o documento foi aprovado na generalidade e a partir daí, trabalha-se em termos de especialidade.

Consideramos que a interpretação dada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho teria sentido, se na Comissão se tivesse começado por considerar a existência deste documento e, simultaneamente, se se verificasse, na generalidade, a necessidade de apresentação duma proposta alternativa - não foi isso que se passou!

Posto o documento à votação na Comissão, foi votado, expandiram-se declarações de voto sobre ele, e só depois, como consequência da sua aprovação, é que aparece na especialidade, como aliás vem bem claro no relatório a proposta de alternativa. Daí nós considerarmos que aquilo que está em causa, é apenas a primeira proposta e só na especialidade estavam em causa as propostas que a Comissão apresentar. Aliás, isso como consequência de todo o trabalho e do próprio relatório que é emanado da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Pedia ao Sr. Deputado que fosse breve.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas um esclarecimento breve e por isso não roubo muito tempo.

Uma coisa é o preâmbulo e outra coisa é o dispositivo normativo. E o que determina

é o dispositivo normativo. O preâmbulo é, quando muito, uma explicação dos dispositivos normativos.

Quando muito, nós poderemos dizer que, eventualmente, as explicações que a Comissão dá, na sua apreciação na generalidade e na especialidade, não estão de acordo com o dispositivo normativo. No entanto, o que nós teremos que seguir é o dispositivo normativo e não explicações que, eventualmente, foram dadas ou aquilo que se passou ou aquilo que agora está metido na cabeça das pessoas.

O que nós temos que seguir são as disposições normativas e portanto, eu requeiro à Mesa que se passe de imediato à votação, porque não merece a pena estar a discutir este assunto.

Presidente: Assim sendo, vamos usar o dispositivo do artigo 146º embora nem toda a gente concorde, mas é o melhor dispositivo.

Vamos votar os textos - partindo do princípio que estão os dois textos à discussão - pela ordem sucessiva da sua apresentação.

Seguindo a ordem de apresentação, o primeiro texto será aquele que foi proposto pelo Governo.

Eu declaro que votarei com o Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o texto apresentado pelo Governo, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O texto foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, registou 19 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora a votar o texto apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O texto apresentado pela

Comissão foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou aproveitar para fazer uma declaração de voto em relação às duas votações efectuadas.

Em relação ao primeiro texto e pelas declarações já feitas eu, de modo nenhum, poderia estar aqui a dar o meu aval ao reconhecimento de que esta Câmara tem poderes para revogar decretos-leis, etc..

Por outro lado, em relação à segunda votação referente à proposta da Comissão, nós consideramos que não se conseguiu - como desejaríamos - a adaptação pura e simples dos decretos que estão em apreciação e daí o nosso voto contra.

Presidente: Passamos à especialidade, obviamente com base no texto da Comissão.

Para a especialidade, temos duas propostas de alteração: uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, em relação ao artigo 2º e uma proposta de alteração/substituição apresentada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português, no sentido de passar a haver um artigo único.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta do Sr. Deputado do PCP.

Secretário: Proposta de substituição do PCP - Artigo único.

O Decreto-Lei nº 398/83, com a redacção que lhe deu o Decreto-Lei nº 64-C/89 ao aplicar-se na Região Autónoma dos Açores, caberá as competências administrativas consignadas aos órgãos do Estado, nele contidas, aos organismos da Região Autónoma que detêm as respectivas competências, de acordo com o quadro anexo.

Estado	Região Autónoma dos Açores
Ministério do Emprego e Segurança Social	Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional
Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego
Inspecção Geral do Trabalho	Inspecção Regional do Trabalho

Presidente: Srs. Deputados, fica à discussão esta proposta do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, pura e simplesmente, estamos a ser chamados aqui para adaptar os documentos em causa e entendemos que essa adaptação deve ser - toda ela - a consequência lógica da nossa autonomia política e administrativa. Daí a nossa proposta sintética mas que é, exactamente, aquilo que consideramos que esta Assembleia pode e deve fazer, na medida em que estes decretos já se aplicam a todo o território nacional, incluindo a nossa Região Autónoma.

Não houve outra possibilidade que o legislador nacional nos deu, senão esta adaptação pura e simples. Por isso nós entendermos, porque o Decreto já se aplica à nossa Região, temos que alterar os organismos consignados ao Estado aos organismos correspondentes da nossa Região Autónoma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dar uma justificação sobre o motivo pelo qual, nós não vamos aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

Efectivamente, se aceitássemos aquela proposta, poderíamos então, no passo seguinte, tentar fazer uma tabela de equivalências, duma vez por todas aqui a aprovávamos e ficávamos dispensados de vir aqui, novamente, até ao final do nosso mandato, votar e discutir o que quer que fosse.

Portanto, nós não podemos deixar este tipo de simplicidade, que o Sr. Deputado pretende dar-lhe um cunho político e portanto vamos rejeitar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para lembrar ao Sr. Deputado Paulo Valadão, eleito pelo Partido Comunista Português, o artigo 73º do nosso Estatuto Político-Administrativo que diz: "No âmbito das competências dos órgãos regionais, a execução dos actos legislativos no território da Região é assegurada pelo Governo Regional".

Para fazer aquilo que o Sr. Deputado

diz, em termos legislativos, esta Assembleia Legislativa Regional não precisaria de existir.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar a proposta apresentada pelo Sr. Deputado do PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 18 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Temos agora na especialidade o texto apresentado pela Comissão e assumido pelo PSD e PS.

Está à discussão o artigo 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 18 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para o artigo 2º, há uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Quanto ao artigo 2º, o PSD propõe que na parte final se passe a ler: "...passam a conter as seguintes adaptações de carácter orgânico".

Está à discussão este artigo 2º.

Não há intervenções para este artigo portanto vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por maioria, com 25 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica a proposta aprovada

e baixa à Comissão para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, numa breve declaração de voto, não vamos repetir a argumentação que aqui trouxemos, durante o debate deste diploma. No entanto, não queríamos deixar passar, sem reafirmar que, inclusivamente, a proposta de alteração, aqui trazida pelo PSD e aprovada, ultrapassa - em nosso entender - o seu objectivo, na medida em que e essencialmente, na última parte da adaptação do artigo 21º, não houve apenas a adaptação de carácter orgânico.

Consideramos que esta Assembleia ao procurar considerar que o montante das muitas citadas devem reverter a favor do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, ao contrário daquilo que é consignado no Decreto-Lei nacional que remete este montante para a Segurança Social, consideramos que há aqui uma exorbitância em relação à adaptação. E esta é mais uma razão que nos leva a votar contra este articulado que aqui estivemos a debater e a votar.

Presidente: Passamos ao ponto nº 3 da nossa ordem de trabalhos.

Trata-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional 4/89/A de 29 de Junho - Quadro de Vinculação dos Conservatórios Regionais**.

Está à discussão na generalidade.

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura tem a palavra para fazer uma primeira intervenção.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta em apreço, para além de contemplar o problema do Quadro de Vinculação dos Conservatórios Regionais indo resolver a situação do Conservatório Regional da Horta, permitindo-lhe o seu pleno funcionamento, cria lugares da carreira de técnico de Acção Social Escolar e introduz importantes ajustamentos nas áreas de mobilidade, promoção e contratação de pessoal adequando os Quadros de Pessoal Não Docente, à nova estrutura remuneratória.

Em suma, cria condições que contribuirão para a melhoria da fixação, dignificação e incentivo ao desempenho do pessoal não docente do ensino não superior.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para afirmar a nossa concordância com a proposta ora em discussão.

O único senão da proposta inicial é a epígrafe para a qual a Comissão também apresentou uma proposta de epígrafe diferente, com a qual nós estamos de acordo e pensamos que seria importante que ela fosse aqui aceite por este Parlamento. De resto, estamos de acordo com esta proposta, na generalidade e na especialidade.

Presidente: Informo os Srs. Deputados que deu entrada na Mesa uma informação do Partido Social Democrata, dizendo que aceita a proposta da Comissão, no sentido da epígrafe do Decreto Legislativo Regional passar a ser aquela que a dita Comissão propõe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Diz o nosso povó, na sua sabedoria ancestral que "o que nasce torto, tarde ou nunca endireita". É o que se passa com as adaptações que se pretenderam introduzir ao Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio.

Pela terceira vez, no espaço de dois anos, a Assembleia Legislativa Regional se debruça sobre um diploma que mantém uma concepção que necessariamente obriga à sua vinda a este Parlamento sempre que se criem novas estruturas de ensino. Assim acontecerá logo que se constitua um novo estabelecimento de educação ou de ensino, como por exemplo a escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário na Madalena do Pico ou a dos 2º e 3º ciclos da Maia.

Dever-se-ia pensar em reformular este diploma de modo a que funcionasse para estes ciclos de ensino como funciona para a educação pré-escolar ou 1º ciclo do ensino básico.

A 5 de Abril de 1988 era publicado o Decreto Legislativo Regional nº 12/88/A, a 29 de Junho de 89 publicava-se o Decreto Legislativo Regional nº 4/89/A que hoje voltamos a alterar.

Tudo seria normal se estivessemos a debater apenas a criação de uma nova carreira de técnico auxiliar de acção social escolar.

Todavia estamos a fazer algo mais: a ter em conta o pessoal administrativo, operário e auxiliar necessário ao bom funcio-

namento do Conservatório Regional da Horta criado pelo Decreto Regulamentar nº 22/89/A de 21 de Julho e, o que é mais complicado, a dispensar os trabalhadores dos cursos de formação profissional indispensáveis para o acesso nas carreiras de Técnicos Auxiliares de Laboratório, Ecónomo, Encarregado de Refeitório, Cozinheiro e Tratador de Animais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Seria bom que a nossa Região fosse preparando pessoal açoriano apto a fornecer estes cursos aos funcionários já que são 11 os lugares de quadro de Técnico Auxiliar de Laboratório, 28 os de Ecónomo, apenas dois de Empregado de Refeitório, 31 de Cozinheiro e somente um de Tratador de Animais, num total de 73 agentes indispensáveis ao normal funcionamento dos estabelecimentos que, não sendo prejudicados na sua progressão de carreira, são-no na formação o que naturalmente se reflecte na sua qualidade de serviço prestado.

O Partido Socialista por várias vezes nesta Câmara já chamou a atenção do Governo para a implementação da formação profissional adequada do pessoal dependente da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

É urgente fazer mais e melhor.

Consideramos altamente positivo que finalmente se permita a mobilidade de pessoal não docente dentro do mesmo quadro de vinculação por recurso à distribuição prevista no artigo 13º do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio.

Temos de lamentar que só decorridos três anos e meio a Administração se proponha recorrer a uma figura de mobilidade que possibilita às escolas e aos funcionários uma melhor adequação aos interesses de ambas as partes. Não podemos deixar passar esta oportunidade sem denunciar situações que classificáramos, no mínimo, de anómalas: uma escola tem no seu quadro 5 auxiliares de acção educativa, que de facto necessita, mas só tem 4 a trabalhar e enquanto outra a alguns quilómetros de distância tem 4 no quadro mas a exercer funções 5 auxiliares de acção educativa, sem deles necessitar. E, isto tudo, porque se não recorreu à figura de "distribuição" para conciliar vontades e necessidades do trabalhador e da administração.

Quase diríamos que o Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, está condenado a esta "pena" de a pouco e pouco ir sendo modificado e de vez em quando ser aplicado no que tem de mais favorável para os traba-

lhadores.

Esperamos e desejamos que a Direcção Regional de Administração Escolar faça um bom aproveitamento da "distribuição" que, "sendo realizada por exclusivo interesse da Administração" o faça sempre "sem prejuízo de poderem ser respeitadas as solicitações dos interessados". Nós acrescentaríamos que deveriam ser sempre tidos em atenção os interesses da Administração e dos funcionários, dado que quando o funcionário está a trabalhar no local que deseja e lhe convém, obrigatoriamente presta melhor serviço à instituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de, por último, manifestar o meu agrado pelo facto de a Comissão Permanente da Juventude e Formação ter recebido um parecer da Assessoria Jurídica da Assembleia, situação que se verifica pela primeira vez na Comissão a que pertencço.

Faço votos que de futuro assim seja.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria que constitui a base da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 20 é, essencialmente técnica. Prende-se com o funcionamento de estruturas de educação.

Nós temos criticado muitas vezes a deficiente estruturação desses mesmos serviços e ao deparar-se-nos com uma proposta dessas, nós não podemos de forma nenhuma deixar de dar a nossa anuência a uma proposta deste género.

Assim, o CDS vai votar favoravelmente, tanto na especialidade como na generalidade, esta proposta.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade, tendo em consideração o novo título proposto pela Comissão e aqui já aceite.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à especialidade.

Não há propostas de alteração para a especialidade. De forma que, pergunto aos Srs. Deputados se pretendem votar os artigos um a um, ou se podemos votar na especialidade em conjunto estes 6 artigos.

(Pausa)

Então, não havendo dúvidas ou discordâncias entre os Srs. Deputados, está à discussão o conjunto dos 6 artigos na especialidade.

Se não há intervenções, votamos os 6 artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O conjunto de 6 artigos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fazemos então, uma votação global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica esta proposta aprovada. Baixa à Comissão para redacção final.

Passamos ao ponto nº 4 da Ordem de Trabalhos e que se prende com uma, aliás, duas propostas de redacção sobre a "**Criação de um Prémio da Assembleia Legislativa Regional para o Jornalismo Parlamentar**".

Há uma proposta apresentada pelo Partido Socialista e uma outra apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Partido Socialista declara que aceita as propostas da Comissão de Organização e Legislação.

Está à discussão este assunto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que se passa dentro das paredes deste Parlamento tem, sem qualquer dúvida, grande importância para a vida desta Região. Tal importância deriva das funções e competências constitucionais desta Assembleia, que são diversas e de grande interesse para a vida de todos os cidadãos. Desse interesse deriva o alto valor que tem, necessariamente, a correcta informação e divulgação do que aqui realmente se passa.

Falar de divulgação correcta e objectiva é falar de informação. De tudo isto resulta, sem qualquer dúvida, a importância que tem o jornalismo parlamentar.

Num órgão como este coexistem forças políticas diversas, com objectivos distintos, com propostas diferenciadas, com métodos de trabalho diferentes. Todas essas diferenças dificultam eventualmente o trabalho de informação mas atribuem também uma elevada responsabilidade a quem o produz.

A notícia dos factos pode tender a emaranhar-se nos episódios que resultam das tramitações parlamentares, difíceis para os não iniciados; a falta de frequência da informação pode introduzir hiatos que tornam difícil a compreensão; a não conside-

ração de todos os intervenientes e de todas as atitudes pode originar distorções muito sérias.

Tudo isto e mais que se não referiu, são factos e situações que transformam o jornalismo parlamentar numa tarefa difícil para os profissionais que a têm que a realizar.

Mas sendo uma tarefa difícil é uma tarefa indispensável.

O PCP/Açores sempre defendeu que os Órgãos de Comunicação Social da Região deveriam, em geral, dar mais atenção ao trabalho da Assembleia Legislativa Regional.

Quanto mais intensa e rigorosamente for divulgado o trabalho aqui produzido, por este Plenário, pelas Comissões, melhor colocado estará o Povo dos Açores para julgar as acções e omissões dos Partidos aqui representados.

Por estas razões acolhemos positivamente a ideia do estabelecimento de prémios para o jornalismo parlamentar contida numa proposta de resolução apresentada pelo PS.

Quis o PSD, na sequência da proposta apresentada, fazer entrar outro texto que se diferencia do primeiro por introduzir mais alguma regulamentação. Pensamos que, como incentivo justo, tendente a uma maior especialização do jornalismo parlamentar, as propostas têm cabimento.

Interessará contudo, em nosso entender, chegar-se a um texto definitivo e consensual que estabeleça as regras essenciais que não-de presidir à atribuição desses prémios.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pareceu-me o Sr. Presidente ter dito que o Partido Socialista assumia as propostas da Comissão. Era só para perceber quais eram as propostas da Comissão.

Presidente: Não há, realmente, propostas da Comissão.

O que eu deduzo é que o Partido Socialista assume o relato da Comissão.

Eu suponho que isto depois tem importância, porque na especialidade votaremos o texto da proposta do PSD.

O Orador: Então, Sr. Presidente - se me dá licença - talvez o que o Partido Socialista quis dizer, foi que assumia a proposta do PSD, porque a Comissão não fez nenhum texto.

O que eu gostaria de saber é, se assumiram

é porque estão "agarrados" a alguma coisa e então qual é a dita coisa? Porque eu não percebo de outra maneira.

Presidente: Bem, talvez os Srs. Deputados do PS, quererão esclarecer "a que coisa é que estão agarrados".

(Risos da Câmara)

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós retiramos a nossa iniciativa legislativa foi o que, sumariamente, aqui foi dito. E prescindimos da nossa iniciativa legislativa, em favor do plágio do Sr. Deputado Renato Moura, à proposta do Partido Socialista, com ligeiras alterações, que é técnica habitual que alguns deputados e o Grupo Parlamentar do PSD em geral utiliza, quando deseja que uma ideia de alguém não tenha registada a respectiva autoria. É já velha a técnica legislativa da maioria nesta Câmara, a utilização deste artifício.

Eu creio que o Sr. Deputado Renato Moura ainda estava em fase de recuperação quando fez esta iniciativa legislativa, agora podia deixá-la cair.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido.

O que o PS pretendia com esta declaração, era referir que retirava a sua proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não posso, de maneira nenhuma, deixar de protestar contra a intervenção do Sr. Deputado Carlos César, porque o Sr. Deputado Renato Moura não tem por hábito plagiar ninguém nesta Casa.

O Sr. Deputado Renato Moura, quanto ao seu trabalho ao longo destes anos, tem dado público testemunho. Toda a gente sabe que é trabalhador, que investiga, que procura na verdade produzir trabalho sério, não feito à pressa, não apresentado apenas para constar.

O Sr. Deputado Renato Moura é, efectivamente, um dos autores desta iniciativa, tem todo o mérito por isso, não deixou de ter em conta aquilo que parecia positivo da proposta apresentada pelo Partido Socialista e acrescentou-lhe aquilo que julgou que era necessário para melhorar essa proposta.

Presidente: Fica este assunto esclarecido.

Passamos à votação na generalidade, desta proposta de resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Para a especialidade, o Partido Social Democrata faz propostas de alteração para os números 1, 2 e 3, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "1. Criar.....da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ficando reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer dos prémios instituídos, desde que a qualidade das reportagens não o justifique.

2. Fixar.....actualizáveis periodicamente:

.....

.....

3. Incumbir a Mesa

- Elaborar.....

- Estabelecer.....

.....profissionais da comunicação social, que possuam profundo conhecimento da realidade açoriana, dos quais apenas.....

- Encarregar"

Presidente: Estão à discussão na especialidade, estes 3 números com estas propostas de alteração, apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Se não há intervenções, eu proponho que possamos votar os 3 números ao mesmo tempo, com estas propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os 3 números do Projecto de Resolução, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado e baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para uma declaração de voto.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou nesta Assembleia, uma Proposta de Resolução com vista à "Criação de um Prémio de Jornalismo Parlamentar", tendo em conta o papel imprescindível desempenhado pelos Órgãos da Comunicação Social, na divulgação dos trabalhos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, objectivando a sua afirmação como primeiro órgão da Autonomia.

Assim e porque em primeiro lugar entendemos ser da máxima importância a aprovação

desta Resolução independentemente de existirem na proposta apresentada pelo PSD, alguns pormenores que, do nosso ponto de vista, são discutíveis.

Por tudo o que se disse e só por isso, o Grupo Parlamentar do PS votou, favoravelmente, a Resolução agora aprovada.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais declarações de voto, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é "Revisão do Plano e Orçamento para 1990".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, para fazer uma primeira intervenção sobre esta matéria.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma apresentação muito breve.

Esta revisão do Orçamento e do Plano para 1990 enquadra-se em todo o processo de reajustamento financeiro que o Governo decidiu encetar a partir de Julho de 1990.

Em Junho/Julho, chegámos à conclusão de que a nossa proposta de arranjo financeiro, perfeitamente, enquadrada na proposta que a Assembleia Legislativa Regional apresentou, ou seja, "Revisão do Estatuto", não tinha vingado e atentos às condições que estavam subjacentes a todo o nosso cenário financeiro, entendemos - numa forma clara - trazer a esta Assembleia Legislativa Regional, a nossa Proposta de Alteração.

Esta Proposta de Alteração tem algumas particularidades que são as seguintes:

Em relação às despesas correntes, há uma ligeira diminuição que se cifra à volta de 560 mil contos, em todas as despesas correntes.

Relativamente às despesas de investimento há, de facto, um ajustamento.

As despesas de investimento são mais penalizadas do que as despesas correntes, no entanto não se deve deixar de sublinhar que também ao nível das despesas correntes, houve algum ajustamento.

Por outro lado, esta Proposta permite-nos liquidar um empréstimo de curto prazo, feito junto do Tesouro, de 3 milhões de contos, a que há a crescer uma liquidação de amortização de empréstimo, já na ordem dos 3,5 milhões de contos. Isto significa que o aumento que nós pedimos agora para um empréstimo de curto prazo de 2 milhões de contos (esse empréstimo) fique aquém do valor global inicialmente solicitado.

Por conseguinte, nós entendemos que

esta proposta de revisão enquadra-se em toda a problemática que se discutiu aqui a semana passada e, de qualquer das maneiras, repõe a situação tal qual nós consideramos que ela deve estar, ou seja, uma situação de adequação e, evidentemente, que nós não temos a pretensão de dizer que as coisas não são flexíveis, que não pode haver um ou outro ajustamento. Mas de qualquer modo, esta proposta está mais que conforme com a realidade objectiva que nós temos.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo vem propor hoje a esta Assembleia que aprovemos, ao abrigo das alíneas j) e m) do artigo 56º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a revisão do Orçamento e do Plano para o corrente ano.

Sendo uma proposta com perfeito enquadramento jurídico, poder-se-ia concluir que, a esta Assembleia não restaria outra alternativa senão a de aprovar o que o Governo hoje nos solicita. Porém assim não é e desde logo por três razões que passo a enumerar:

1ª - Quando se discutiu o Plano e Orçamento para o corrente ano, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista afirmou e demonstrou, nesta Assembleia, que as receitas orçamentadas estavam descaradamente inflacionadas;

2ª - A redução das verbas para o investimento não derivam de qualquer plano corrente de contenção de despesas antes denuncia uma incapacidade real de projectar com coerência e realizar com realismo;

3ª - A execução do Plano e Orçamento atingirá e nalguns casos ultrapassará os 100% da maioria das verbas não desagregadas, ou seja, precisamente naquelas em que o Governo se compromete a fazer coisa nenhuma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como se pode perceber que o Governo reduza em mais de 1 milhão de contos, as verbas do Programa 22 - Desenvolvimento Agrícola - numa altura em que a lavoura açoriana está a braços com a maior crise de sempre do sector?

Como se pode aceitar que o Governo reduza o apoio à actividade turística em 340 mil contos quando se anuncia que este

é um sector prioritário da governação regional?

Como justifica o Governo que tenha reduzido praticamente para metade o apoio à actividade comercial?

Estas e outras perguntas são tanto mais pertinentes quanto, em contrapartida, o Governo, entre outras, aumenta em 11 mil contos as verbas do Gabinete do Secretário da Administração Interna e aumenta em 50 mil contos o Programa 30, verba essa que se destinará na sua quase globalidade ao apoio concedido a "festividades recreativas, culturais e desportivas" no âmbito do projecto "Animação Turística". Porém, creio que não será fácil dar melhor resposta a estas perguntas, do que aquelas que o meu camarada Dionísio de Sousa deu no debate do Plano e Orçamento para o corrente ano e que passo a citar: "o processo preferencial de perversão do espírito do Plano, predominantemente utilizado pelos sucessivos Governos do PSD, é a criação de pseudo-programas de designação genérica que transformam o Plano, num sistema de sacos azuis onde o Governo pode ir sempre buscar o dinheiro que quiser para tudo aquilo que quiser", ao que eu acrescentaria - menos para criar riqueza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional das Finanças e que tem a ver com a liquidação do empréstimo a curto prazo.

O Sr. Secretário referiu que as necessidades de transferir para o corrente ano, a liquidação desse empréstimo, deveu-se à reforma do Tesouro e do Tribunal de Contas. A minha pergunta é:

- A reforma foi ou não efectuada durante este ano e se a mesma tem efeitos retroactivos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente proposta de revisão do Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1990 é, antes de mais, uma formalidade que o Governo tem que cumprir.

Fazemos a afirmação precedente pelo facto da deliberação que hoje vai ser tomada apenas servir para dar enquadramento legal às decisões que o Governo já tomou.

Quem decidiu os cortes no Plano em

função da escassez de verbas foi o Governo.

Quem decidiu as alterações nas despesas correntes foi o Governo.

Quem decidiu a forma como foi gerida a dívida foi o Governo.

A apreciação da proposta de revisão permite a conclusão de que teria sido oportuno e necessário há alguns meses, um debate parlamentar sobre a política financeira para o ano em curso.

Só que esse debate teria posto a nú, a total inadequação do Orçamento e do Plano para o ano em curso tal qual tinham sido propostos pelo Governo e aprovados, aqui, pelo PSD.

Depois do debate da semana passada, ficou uma vez mais demonstrado que para o Governo Regional o Orçamento anual é, antes de mais, um instrumento não rigoroso, de propaganda e de manobra política. Só que, como a presente revisão demonstra, a propaganda e a manobra têm como limites a realidade dos números.

Seria possível aprofundar este debate, mas o que é certo é que as razões políticas aduzidas fartamente, na passada semana, para justificar a recusa do Plano e Orçamento para 91 se aplicam aqui de forma substancial.

Nestes termos o PCP vota contra esta revisão Orçamental porque nada tem a ver com o modo incorrecto como as dificuldades financeiras foram tratadas por este Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o Grupo Parlamentar do CDS, a revisão do Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1990, não nos causa nenhum problema. É uma prática corrente de qualquer Governo.

Mas nesta revisão agora apresentada, cremos ter havido um erro de ordem metodológica, isto é, esta revisão devia ser apresentada e discutida aqui nesta Assembleia, antes da apresentação e discussão do Plano e Orçamento para 1991.

O Governo aliás, sentiu essa lacuna na medida em que, o Sr. Secretário Regional das Finanças foi obrigado a prestar ao Parlamento, algumas informações parcelares, relacionadas com esta mesma matéria.

É conhecida a posição do Grupo Parlamentar do CDS e os argumentos aduzidos já a semana passada e tornar-se-ia cansativo repeti-los aqui, pelo que avizinhada também uma época como a do Natal, não parece muito apropriado "bater mais no ceguinho".

(Risos da Câmara)

O Orador: De modo que, damos-lhe essa trégua e votaremos contra esta revisão agora apresentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar os esclarecimentos que lhe foram pedidos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começava por responder ao Sr. Deputado Paulo Valadão e dir-lhe-ia que se reparou no montante global desta revisão, estão apenas e tão somente em causa - em termos de valor consolidado - 1,7 milhões de contos. Este montante é muito inferior aos 6 milhões de contos que nós vimos, nesta fase, pedir para reduzir em despesas de investimento.

Por outro lado, relativamente aos 3 milhões que nós estamos agora a pedir autorização para saldar, sabemos que existe alguma discussão jurídica em torno desse termo da dívida de curto prazo, da chamada dívida flutuante e, por conseguinte, até poderíamos, em última análise, não o ter feito.

Foi por uma questão de respeito para com esta Câmara que nós aqui viemos e que tentámos apresentar uma proposta de revisão tão próxima, tanto quanto possível, da realidade. E digo isto, porque não quero cometer o erro de afirmar que essas coisas são todas assim.

Fizemos algumas previsões com respeito a algumas rubricas, como é o caso da Base das Lajes, em que vamos cotar cerca de 900 mil contos, embora admita que possa haver alguma variação até à data de liquidação e de recebimento da contrapartida da Base das Lajes, por efeitos cambiais e outros.

Por isso eu penso que a questão da propaganda não está correcta, uma vez que foi o Governo que em Junho/Julho, veio à televisão para dizer que nós não conseguimos e as consequências seriam estas e aquelas. Por conseguinte não vejo aqui onde é que está a propaganda, antes, vejo isso como um acto, perfeitamente, transparente e que só prestigia quem o faz.

Relativamente à questão do empréstimo a curto prazo, devo dizer que o problema não é retroactividade ou não. O problema é que houve, de facto, uma reforma profunda a nível do Tesouro; ao nível da gestão dos empréstimos de curto prazo; ao entendimento por parte do Tribunal de Contas, de que esses empréstimos de curto prazo devem ser liquidados no prazo de 1 ano, por conse-

guinte existe mais ou menos um entendimento entre o Governo da Região e o Governo da República de que isso devia ser feito. Não vamos levantar problemas por causa disso. Por isso estamos aqui a cumprir esse compromisso que houve e vimos aqui liquidá-lo. Como desde já também anuncio, que esse empréstimo de curto prazo que vamos agora solicitar significa, ao fim e ao cabo, que se nós já tivéssemos recebido as receitas todas referentes ao corrente ano ou se até ao fim do ano houvesse a certeza de estarem totalmente arrecadadas, nós até teríamos prescindido desses 2 milhões de contos. No entanto, devo dizer que no início do ano, estaremos em perfeitas condições financeiras de liquidar este empréstimo a curto prazo. Considerando depois todos esses reajustamentos e admitindo alguma flexibilidade na evolução de algumas rubricas, já que um orçamento é uma previsão e nas condições actuais dos Açores, a previsão é feita sempre tendo por base alguma flexibilidade. Quem não entender isso, é porque não está a perceber bem como é que estas coisas se passam.

Infelizmente nós - e eu assumo aquilo que vou dizer - não dispomos ainda de um conjunto de instrumentos que nos permitam actuar e adoptar algumas variáveis, bem como metas, em relação às quais não temos nenhum desvio.

Em relação às metas fixadas, aos objectivos fixados, atendendo às condições de Região que nós temos, com os problemas de crescimento que nós temos, é sempre aceitável haver alguns desvios.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Não havendo mais intervenções vamos passar à votação na generalidade.

Declaro que votarei com o Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de revisão do **Orçamento e do Plano para 1990**, foi aprovada por maioria, na generalidade, com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º com os 5 mapas anexos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Não havendo propostas de alteração para os outros artigos, eu ponho à discussão na especialidade os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º.

Se não há intervenções, vamos votar este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º foram aprovados por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica esta proposta aprovada.

Baixa à Comissão para a redacção final.

Chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos e nos termos regimentais a Mesa propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Novembro.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Então, boa tarde, boa viagem para os que vão embarcar e Bom Natal.

(Os trabalhos terminaram às 13.35 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão:
PSD - Luís Bastos, Victor Evaristo; PS
- João Sousa Braga, Francisco Sousa, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Carlos César).*

A Redactora de 2.ª classe, Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.